

P l a n o d e R e c u p e r a ç ã o J u d i c i a l

Transpires Transportes Ltda. - Me

**Administrador Judicial: Claudete Rosimara de Oliveira
Figueiredo**

Este plano foi elaborado por CA5 Assessoria Empresarial, com a colaboração de Mazzardo & Coelho Advogados e serve para Recuperação Judicial da empresa **Transpires Transportes Ltda.-Me**, processo número 1.15.0019426-9 em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS. Este plano de Recuperação Judicial foi executado em conformidade com a Lei 11.101/2005 LFRE.

O presente plano de Recuperação Judicial foi executado em conformidade com a Lei 11.101/2005 LFRE e encontra-se amparado em dados e informações cuja efetiva perfectibilização está ligada a previsão de desempenhos futuros da Recuperanda.

Dezembro de 2015

SUMÁRIO

1. Glossário
2. Introdução ao Plano
3. Da Empresa
 - 3.1. Histórico
 - 3.2. Aspectos Legais e Informações Gerenciais
 - 3.3. Quotistas e Diretores da Sociedade
 - 3.4. Matriz
 - 3.5. Objeto Social
 - 3.6. Estrutura Atual da Empresa
 - 3.6.1. Estrutura de Mão de Obra
 - 3.6.2. Território e Segmentos Atendidos
 - 3.7. Função Social e Responsabilidade Social
4. Mercado
 - 4.1. Perfil dos Produtos da Recuperanda
5. Da Marca.
6. Passivo da Recuperação Judicial
7. Razões do Processo de Recuperação Judicial
 - 7.1. Dificuldades Econômicas e Financeiras
 - 7.2. Reorganização da Empresa
 - 7.3. Plano de Recuperação
 - 7.3.1. Meios de Recuperação
 - 7.3.1.1. Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos)
 - 7.3.1.1.1. Condições para ser um Credor Colaborativo da Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.1.2. Benefícios dos Credores Colaborativos

7.3.1.2. Novos Fornecimentos (Fornecedores Essenciais)

7.3.1.2.1. Condições para ser um Credor Essencial da Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.2.2. Benefícios dos Credores Essencial

7.3.1.3. Novos Fornecimentos (Bancos Colaborativos/Essenciais)

7.3.1.3.1. Condições para ser um Credor Banco Colaborativo/Essencial da Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.3.2. Benefícios dos Credores Banco Colaborativo/Essencial

7.3.1.4. Venda do Lucro Líquido

7.3.1.5. Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços

7.3.1.6. Venda de Participação Societária

7.3.1.7. Venda de Bens do Ativo Imobilizado

7.3.1.8. A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

7.3.1.9. O Aumento de Capital Social

7.3.1.10. O trespasso ou arrendamento de estabelecimento

7.3.1.11. A dação em pagamento ou novação de dívidas

7.3.1.12. A constituição de sociedade de credores

7.3.1.13. Desconto Antecipação

7.3.1.14 Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo

7.3.1.15 Valores para Reverso

8. Plano de Pagamento das Obrigações

- 8.1. Classe I - Credores Derivados da Legislação do Trabalho
- 8.2. Classe III - Credores Titulares de Créditos Quirografários
- 8.3. Classe IV - Credores Titulares de Créditos ME e EPP
- 8.4. Juros e Correção
- 8.5. Antecipação
9. Demonstração da Viabilidade Econômica
10. Laudo Econômico Financeiro
- 10.1. Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios de 2012 a 2014
- 10.1.1. Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis
- 10.2. Análise da situação da Recuperanda em 07/2015
11. Laudo de Avaliação de Bens e Ativos
12. Projeção do Resultado Econômico
- 12.1. Critérios Adotados na Projeção de Valores
- 12.2. Painel de Indicadores utilizados para elaboração das projeções financeiras
13. Projeção do Fluxo de Caixa
- 13.1. Critérios adotados para o Plano de Pagamento Projetado
- 13.2. Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano
14. Síntese do Plano de Pagamento
15. Reestruturação Empresarial
- 15.1. Planejamento Estratégico
16. Considerações Finais

16.1. Lei Aplicável

16.2. Encerramento da Recuperação Judicial

16.3. Cessão de créditos

16.4. Contratos Existentes

16.5. Quitação

16.6. Comunicações

16.7. Credores Extra Concursais

16.8. Eleição Foro

16.9. Assinaturas dos Responsáveis Legais das Empresas

17. Anexos do Plano de Recuperação Judicial

1.

GLOSSÁRIO

“AGC” - Assembleia Geral de Credores: traduz-se num colegiado representativo das classes de credores participantes diretamente na recuperação judicial.

“CREDORES” - Pessoas ou entidades que providenciaram um bem, serviço ou financiamento a uma empresa. Detentoras de crédito.

“CREDOR TRABALHISTA – CLASSE I” - São os créditos de natureza trabalhista advindos da Justiça do Trabalho e da relação de trabalho, compreendendo todos os pagamentos devidos pelo empresário aos seus empregados.

“CREDOR QUIROGRAFÁRIO - CLASSE III”-É o credor que na Recuperação Judicial, não possui garantia real para o pagamento de seu crédito.

“ME E EPP - CLASSE IV”- Credores com enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, com enquadramento tributário no Simples Nacional.

“DRE”- Demonstração do Resultado do Exercício.

“EBITDA”- É a sigla de “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciationand Amortization*” o que significa “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É um indicador financeiro e representa quanto uma empresa gera de recursos através de suas atividades operacionais, sem contar impostos ou outros efeitos financeiros.

“TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.”- O nome da Recuperanda poderá aparecer abreviado como TRANSPiRES, Recuperanda ou Empresa.

“HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO”- É a decisão em que o Juiz da Recuperação concede então a Recuperação Judicial, quando cumpridas todas as exigências elencadas no Art. 58 da Lei 11.101/2005.

“JUCERGS”- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

“LFRE”- Lei de Falências e Recuperação Judicial ou Lei 11.101/2005.

“NIRE”- É o registro de legalidade da empresa na Junta Comercial do Estado.

“PLANO DE PAGAMENTO”- são meios e/ou estratégias traçadas para a recuperação da empresa.

“PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PLANO DE RECUPERAÇÃO”- o presente documento.

2. INTRODUÇÃO AO PLANO

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, a superação da crise econômico-financeira da Recuperanda, de forma a preservar sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos. Para tanto, o presente Plano procura atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes são oferecidos.

Art. 47 da LFRE - A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Segundo Fabio Ulhoa Coelho (Curso de Direito Comercial: direito de empresas. Volume III) "A recuperação judicial é uma tentativa de saneamento, reorganização da empresa em crise, a fim de evitar o processo falimentar".

O entendimento jurisprudencial define seu entendimento pela continuidade das empresas com dificuldade econômica e financeira, como vemos abaixo no entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal:

"não há nenhum interesse social em multiplicar a Falência, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, em uma época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram

evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações” (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, RTJ 40/703).

A crise de uma empresa pode ser econômica, financeira e/ou patrimonial. Crise econômica ocorre quando as vendas dos produtos ou a prestação de serviços não são realizadas em quantidade suficiente à manutenção do negócio. A crise financeira acontece quando o empresário tem falta de fluxo de caixa, dinheiro ou recursos disponíveis para pagar suas prestações obrigacionais. Já a crise patrimonial se faz sentir quando o ativo do empresário é menor do que seu passivo, logo, seus débitos superam os seus bens e direitos.

O plano de recuperação judicial ressalta as principais causas que levaram a empresa à crise financeira e as ações corretivas consideradas necessárias ao retorno das atividades, da viabilidade econômica e agrega informações complementares como uma análise macroeconômica do setor.

A necessidade de proteção dos interesses jurídicos envolvidos decorre da própria lei, tratando de forma harmônica os interesses dos credores e do próprio devedor, este como fonte produtora e geradora do emprego.

O socorro da recuperação judicial, como instituto jurídico de ação coletiva que visa à superação da crise momentânea em empresa viável e em condições de plena recuperação, mereceu digna conceituação no artigo 47 da Lei 11.101/2005.

Observe-se que a conclusão do artigo acima referido, prioritariamente, remete a preservação e função social da empresa.

O plano da recuperação judicial ora apresentado dissertará desde o início da história da constituição das empresas, a forma como funcionam internamente, os acionistas, seus produtos, mercados interno e externo, fornecedores, situações financeiras atuais, bem como as razões que levaram as empresas à crise financeira.

Da mesma forma, as ações e estratégias em andamento, bem como os fatores de evolução das empresas, exposição das razões que levaram os sócios também a acreditarem em sua efetiva recuperação, razões capazes de conduzir a reconquista da confiabilidade comercial e social amealhada ao longo da existência.

Por fim, para os credores em geral, a superação da crise econômica – financeira das empresas viabilizam a recuperação dos créditos, a manutenção ou mesmo a realização de novas operações. Para tanto, cabe mencionar que a diretoria, os administradores das empresas, bem como os advogados, contadores, economistas e administradores contratados, têm se dedicado a um árduo trabalho para que as empresas sigam no mercado, procurando buscar novas medidas para a erradicação desta situação, a fim de manter a geração de emprego e renda, bem como a formação de fluxo de caixa para continuidade das suas atividades.

O presente Plano busca a recuperação da empresa Transpires Transportes Ltda - Me, evitando assim o remédio mais amargo, que é a falência.

3. DA EMPRESA

3.1 Histórico:

A Transpires surgiu por iniciativa do empresário Sr. Milton S. Pires que em 1990 iniciou a comercialização de produtos para a indústria da construção civil, com foco em Areia e Brita. Por seu excelente trabalho acabou sendo reconhecido como uma das melhores empresas do segmento na região Metropolitana de Porto Alegre desenvolveu um nome forte sendo conhecido como um bom exemplo de empreendedorismo. Com mais de 20 anos no mercado da construção civil, atendendo as principais empresas do Rio Grande do Sul.

Igualmente, é de se salientar que a Recuperanda é uma empresa gaúcha, vocacionada à produção e comercialização de produtos e serviços da construção civil, que busca incessantemente a satisfação do cliente e a inovação, com foco na melhoria contínua.

3.2 Aspectos Legais e Informações Gerenciais

A Transpires Transportes Ltda. - ME, constituída foi em 10/04/2008 sob o tipo jurídico de sociedade limitada, com seus atos constitutivos regularmente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sendo portadora do NIRE n. 43.206.108.031, que após alterações, restou consolidado em 29.06.2015 e logo arquivado no Registro de Comércio da cidade de Porto Alegre sob o protocolo nº 15/218626-3.

3.3 Quotistas e Diretores da Sociedade

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL
Leonardo Da Silva Pires	79.200	99%
Vinicius Reis Pires	800	1%
TOTAL	80.000	100%

A administração da sociedade compete ao sócio Leonardo da Silva Pires que, isoladamente, com os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, exceto prestar fiança ou aval, hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade, salvo com a concordância de todos os sócios, manifestada por escrito.

3.4 Matriz

A sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Canoas/RS, com sede na Rua Berto Círio, nº 3344, Bairro São Luís, em Canoas/RS.

A empresa não possui filial.

3.5 Objeto Social

O objeto social está voltado ao:

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3.6. Estrutura Atual Da Empresa

3.6.1. Estrutura De Mão De Obra

A Transpires possui atualmente 39 funcionários ativos na empresa, e a constante preocupação com a qualidade e capacitação dos funcionários se traduz em diversos treinamentos e seminários, nas mais diversas áreas de conhecimento, que se realizam no decorrer de cada ano.

3.6.2. Território e Segmentos Atendidos

A Transpires trabalha para diversas empresas da região Sul Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul.

3.7. Função Social e Responsabilidade Social:

Como objetivo maior da responsabilidade social, a empresa se preocupa com o bem-estar e tranquilidade dos funcionários. Por tais razões, a permanência da empresa no mercado guarda relação direta com a sociedade em que inserida através da prática permanente de ações institucionais.

Ainda, as requerentes, seus sócios e administrador e colaboradores, por princípio e formação, sempre se mantiveram atentos à responsabilidade social, buscando valores e práticas assentadas no comprometimento social e na transparéncia. A responsabilidade e o comprometimento social da empresa se exteriorizam através do papel que desempenham no desenvolvimento humano e social no seio da coletividade.

4. **MERCADO**

4.1. Perfil Dos Produtos Da Recuperanda

A Transpires além do fornecimento e transporte de produtos para construção civil, também possui uma gama de serviços direcionados a empresas que necessitam de soluções de transporte e equipamentos para logística.

Serviços:

- Transporte de Cargas: Cargas Especiais, Cargas Perigosas (Licenciado), Contaminados, Carga Basculante e etc.;
- Aluguel de Equipamentos: Caminhões, Máquinas, Escavadeiras, Rolo Compactadores, Pá Carregadeira, BOBCat, Mini escavadeiras;
- Prestação de Serviços: Carregamento em geral.

Mix de Produtos:

- Areia Fina
- Areia Regular
- Areia Grossa
- Areia Média
- Saibro
- Argila
- Granilha
- Brita Graduada
- Brita Especial para Jardim
- Pedrisco
- Pedrisco Rosa
- Rachão
- Resíduo de Concreto

5. DA MARCA

Em definição corrente, "marca é o nome, designação, sinal, símbolo ou combinação dos mesmos, que tem o propósito de identificar bens ou serviços de um vendedor ou grupo de vendedores e de diferenciá-los de concorrentes."

No mercado sempre competitivo em disputa da preferência do consumidor a marca é a imagem que o público faz do produto, serviço ou empresa, permitindo ser facilmente identificado e preferido.

Neste estágio, a marca, segundo digna avaliação de mercado, estabelece um relacionamento e uma troca de intangíveis entre a empresa e seu público composto de fornecedores, distribuidores, funcionários e principalmente consumidores.

Ao longo do tempo a consistência e a continuidade desse relacionamento levam a preferência do consumidor pelo serviço e por sua lealdade à empresa, constituindo-se proteção contra a concorrência e forte poder de barganha.

A Recuperanda já está inserida no mercado há aproximadamente 20 anos, e sempre se preocupou com a qualidade dos serviços prestados, bem como sempre esteve em busca de melhorias, investindo em treinamento das equipes, implantação de tecnologias inovadoras, e etc.

Por isso sua marca, e todo fundo de comércio constituído ao longo dessas quase quatro décadas de existência, agregam elevado valor aos serviços ofertados, sendo sinônimo de qualidade e confiabilidade reconhecidas no mercado.

É também com base no peso de sua marca e de todo seu fundo de comércio que a Recuperanda acredita fortemente ser capaz de superar esse estágio de crise, reerguendo-se diante de um projeto ora resumido nesse Plano de Recuperação que está sendo apresentado.

6. PASSIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Na condição de grupo de grande porte, a requerente postula o socorro do benefício legal da recuperação judicial, instituto de muita eficácia, sempre considerando a manutenção da fonte produtiva, os interesses dos credores e principalmente, a continuidade dos empregos que até o momento gera.

Atendendo as exigências legais constante da lei 11.101/2005, os credores foram classificados conforme natureza de seus créditos. Desta forma, o passivo é formado pelos seguintes créditos:

CLASSE I – TRABALHISTA	R\$	1.248.739,59
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$	3.698.264,19
CLASSE IV – ME E EPP	R\$	42.785,39
TOTAL	R\$	4.989.789,17

7. RAZÕES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.1. Dificuldades Econômicas e Financeiras

A ideia do negócio teve início com Milton da Silva Pires que em meados de 1990 adquiriu um caminhão e deu o pontapé na atividade de transportador autônomo.

Com o tempo, Milton adquiriu outros 2 caminhões de transportes de cargas. Um deles ficou ao cargo do filho Milton da Silva Pires Junior e outro com Leonardo da Silva Pires.

Em 2008, porém, o Sr. Milton da Silva Pires faleceu em acidente de trânsito. Os descendentes, então, resolveram constituir uma sociedade limitada denominada Transpires Transportes Ltda.-Me.

À época da constituição da sociedade, os sócios Milton Jr. e Leonardo Pires possuíam 3 (três) caminhões, sendo que 2 (dois) estavam rodando e 1 (um) no conserto, visto que o patriarca da família havia falecido quando em trabalho, ou seja, transportando cargas.

Em verdadeira demonstração de tino empresarial, coragem, dedicação e muita determinação para suportar um trabalho extenuante, os sócios, em 2009, conseguiram a façanha de a empresa já contar com 8 (oito) caminhões. Neste momento, Milton Jr. assumiu a administração financeira da empresa, enquanto Leonardo assumiu a administração da frota.

Em 2011 a empresa adquiriu o terreno onde hoje está edificada sua sede.

Mesmo diante de todas as dificuldades financeiras, redução significativa dos serviços, taxas de juros elevadas entre outras dificuldades, as autoras reduziram pontualmente os empregos.

7.2. Reorganização da Empresa

Desde antes do ajuizamento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, a administração já vinha dedicando-se à reestruturação da empresa, com adoção de medidas que, como será visto, permitirão seja cumprido o objeto do plano de recuperação.

Analizando-se a performance histórica recente fica claro que, com a capacidade de produção alinhada com a demanda de mercado, e com seu balanço patrimonial (ativos e passivos) adequados à nova realidade, a empresa tem total condição de se manter como geradora de produtos e serviços com recebimento de suas compatíveis receitas, garantindo a continuidade dos postos de trabalho de seus colaboradores e o pagamento de suas obrigações junto a seus credores.

Nesse sentido, os esforços se concentraram de imediato na preservação e retomada das relações com fornecedores e clientes, na revisão dos custos fixos, adequação do quadro funcional à nova realidade, à preservação da célula produtora capaz de executar o seu processo, à preservação e o restabelecimento do grau de confiança indispensável entre fornecedores e clientes e, por fim, mas não menos importante, à preservação da confiança e autoestima interna dos colaboradores.

Os meios citados na lei e na jurisprudência são possíveis para a recuperação da empresa de modo geral. Com o uso dessas medidas haverá equalização da relação com seus fornecedores, clientes e demais credores conforme itens descritos abaixo.

7.3. Plano de Recuperação

7.3.1. Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação e demonstra a viabilidade econômica da empresa.

Como fator de reestruturação sustentado e como remédio à recuperação, o plano apresenta condições que melhoram a rentabilidade e a capacidade de gestão de caixa da empresa, possibilitando a continuidade das operações e a volta à normalidade como decorrência do cumprimento das medidas anunciadas.

A manutenção da fonte produtora, traduzida pela preservação da atividade empresarial, se reflete diretamente na manutenção do emprego dos trabalhadores.

Mantida a fonte produtiva e a atividade laboral será possível atender aos interesses dos credores, com a promoção da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Esta é a opção lógica da fundamentação político/legislativa da recuperação judicial de empresas em crise econômica ou financeira. Este é o roteiro e a ordem de prioridades fixadas pela norma do artigo 47 da LFRE.

7.3.1.1. Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos)

Observada a regra adiante proposta, a devedora oferece aos seus credores, a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela empresa durante a recuperação judicial.

Os credores Colaborativos serão os que tiverem interesse em conceder à Transpires Transportes Ltda. novos fornecimentos. A seguir, as regras que regulam a relação entre a Recuperanda e os credores:

7.3.1.1.1. Condições Para Ser Um Credor Colaborativo da Transpires Transportes Ltda.:

- a) A Transpires Transportes Ltda. definirá a pedido dos Credores sua condição de enquadramento como credor colaborativo;
- b) Vendas a preço de mercado;
- c) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 60 dias, da data da aquisição;
- d) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo 5 (cinco) anos;
- e) Caso qualquer uma das condições seja descumprida, haverá a desclassificação do credor colaborativo, retornando às condições estabelecidas na sua classe original;
- f) No caso citado no item anterior, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor;

7.3.1.1.2. Benefícios dos Credores Colaborativos

- Pagamento total, sem deságio;
- A partir da inclusão no Quadro de Credores Colaborativos, quitar-se-á antecipadamente a dívida, aplicando-se 2,5% sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento, podendo inclusive ser definido valor mínimo de compra a critério da Recuperanda;

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.2. Novos Fornecimentos (Fornecedores Essenciais)

Serão considerados credores essenciais àqueles que, possuam alguma condição especial de recebimento do seu crédito, tendo em vista sua especialidade e disponibilidade, e ainda exclusividade de serviço e/ou produto, por qualquer motivo, de aplicabilidade impossível aos demais credores.

Para esses credores serão postuladas proposições diferenciadas e accordadas com a Recuperanda.

Desta forma os acordos com os fornecedores essenciais, deverão ser elaborados com prazos de até três anos.

7.3.1.2.1. Condições Para Ser Um Credor Essencial da Transpires Transportes Ltda.

- a) A Transpires Transportes Ltda. definirá a pedido dos Credores sua condição de enquadramento como credor essencial;
- b) Vendas a preço de mercado;

- c) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 60 dias, da data da aquisição;
- d) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo 5 (cinco) anos;
- e) Caso qualquer uma das condições seja descumprida, haverá a desclassificação do credor colaborativo, retornando às condições estabelecidas na sua classe original;
- f) No caso citado no item anterior, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor;

7.3.1.2.2. Benefícios dos Credores Essenciais

- Pagamento total, sem deságio;
- Pagamento com prazo máximo em três anos;
- Pagamento mínimo com valor de 1/60 mensal;
- Fator de correção será TJLP;
- A partir da inclusão no Quadro de Credores Essenciais, quitar-se-á antecipadamente a dívida, aplicando-se 5% sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento, ou valor resultado de 1/60, o que for maior.

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.3. Novos Fornecimentos (Bancos Colaborativos/Essenciais)

Observada a regra adiante proposta, a devedora oferece aos seus credores financeiros a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela empresa durante a recuperação judicial.

Os credores que tiverem interesse em conceder à Transpires Transportes Ltda. novos empréstimos e/ou operações financeiras seguirão as seguintes regras:

7.3.1.3.1. Condições para ser um Credor Bancos Colaborativos/Essencial da Tranpires Transportes LTDA.

A Recuperanda definirá, a pedido dos Credores, sua condição de enquadramento como credor colaborativo:

- a) Empréstimos e/ou operações financeiras com encargos totais de no máximo de 2,5% a.m.;
- b) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 24 meses para amortização da operação;
- c) Carência de seis meses.

7.3.1.3.2. Benefícios dos Credores Bancos Colaborativos/ Essenciais

- Deságio de 20% do valor da dívida;
- Carência de 24 meses;
- Prazo de amortização de 60 meses após carência;
- Correção de 50% da TJLP mais 3% de juros ao ano;
- Todos os benefícios acima descritos terão início a partir da aprovação do Plano de Pagamentos na AGC;

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra a Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.4. Venda Do Lucro Líquido

Também é proposto e disponibilizado para os credores até 40% do lucro apurado no exercício, conforme regras abaixo:

- As ofertas serão enviadas em envelope fechado para o Juiz da Recuperação Judicial;
- As ofertas prosseguirão enquanto não for liquidado o crédito, seguindo a ordem da liquidação do maior ao menor desconto oferecido. Caso mais de um credor ofereça o mesmo desconto (empate), o crédito será dividido proporcionalmente aos lances ofertados;
- Não havendo lance, o crédito será acumulado em exercícios seguintes;
- Poderão participar das ofertas todos os credores habilitados no processo de Recuperação Judicial, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos;

7.3.1.5. Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços

Além das propostas já apresentadas acima, a Recuperanda também se propõe a prestar serviços e/ou fornecer produtos como fonte de pagamento de suas dívidas com os seus credores, sendo estabelecido o seguinte critério:

Para cada produto e/ou serviço fornecido, 95% será destinado ao pagamento da operação pontual e, os restantes 5%, abatidos do saldo devedor arrolado no processo de Recuperação Judicial.

7.3.1.6. Venda de Participação Societária

A Recuperanda propõe, ainda, a venda de parte de sua participação societária na Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.7. Venda de Bens do Ativo Imobilizado

Existe também a possibilidade de venda de Bens do Ativo Imobilizado, para incremento do capital de giro da Recuperanda, obedecendo à regra abaixo.

Sobre a venda:

- As vendas se realizarão por propostas fechadas, direcionadas ao Juiz da Recuperação Judicial e solenidade a ser apresentada em audiência, com a presença dos proponentes e Ministério Público;
- Poderão realizar a compra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos;
- A Recuperanda não aceitarão propostas inferiores a 80% do valor da avaliação dos bens.

7.3.1.8. A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

A reorganização societária, observada a legislação própria, no momento adequado, também poderá contemplar as hipóteses previstas neste item, desde que adequadamente contextualizadas no plano econômico capaz de levar à normatização e ao reerguimento da atividade empresarial.

7.3.1.9. O Aumento de Capital Social.

O aumento do capital social pelos atuais sócios ou com o ingresso de novos sócios é viável, tanto com a transformação de créditos em quotas de capital, como através do aporte de recursos com tal fim. Registram os sócios que a empresa sempre estará aberta à avaliação e ao aporte do capital social de terceiros, na condição de sócios subscritores das quotas decorrentes do aumento de capital negociado.

7.3.1.10. O trespasso ou arrendamento de estabelecimento.

A primeira hipótese, o trespasso que trata da transferência da titularidade do estabelecimento e o arrendamento, que preserva a titularidade do estabelecimento, a empresa se dispõe a avaliar se houver proposta neste sentido.

7.3.1.11. A dação em pagamento ou novação de dívidas.

Admite, também à possibilidade da liquidação do passivo, no todo ou em parte, através da dação em pagamento de bens não essenciais ao seu objeto social. A equação proposta reduz o nível de endividamento da empresa, sem prejuízo da capacidade de produção e faturamento.

7.3.1.12. A constituição de sociedade de credores.

Os credores poderão criar sociedades com os créditos que possuem junto à Recuperanda.

7.3.1.13. Desconto Antecipação

Será concedido a Recuperanda um desconto pela antecipação dos pagamentos na ordem de 5% na parcela, desde que pagos com 5 (cinco) dias de antecedência.

7.3.1.14. Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo

A necessidade de adequação do fluxo de caixa às obrigações passadas e presentes impõe a busca de condições especiais de carência, deságio e parcelamento do passivo, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

7.3.1.15. Valores para Reverso

A Recuperanda poderão disponibilizar valores do caixa para que os credores oferem deságio em seus créditos para recebimento antecipado.

Em sequência, passa a apresentar as condições do plano de pagamento, que consiste de medidas capazes de aperfeiçoar a operação com a finalidade de restabelecer a empresa econômica e financeiramente.

8. PLANO DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Cumpre ressaltar que, como premissa básica do plano de pagamento proposto, a Recuperanda procurara dentro de o possível manter ao máximo o valor dos débitos devidos com todos seus credores. Oferecerá prazos de pagamento e taxas que sejam compatíveis com a realidade do mercado alinhados com sua capacidade operacional de geração de caixa.

8.1. Classe I: Credores Derivados da Legislação do Trabalho

O pagamento das dívidas derivadas da legislação do trabalho, estimadas e/ou vencidas até a data do pedido da recuperação judicial, montam em R\$ 1.248.739,59 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais com cinquenta e nove centavos), crédito esse detido por 35 (trinta e cinco) credores.

Nesta proposta, o pagamento deverá se dar em 12 (doze) parcelas mensais, a contar da data de aprovação do Plano, acrescidos de juros e correção de 50% da TJLP (equivalente atualmente a 3,25% a.a.) mais 3% de juros, como previsto nos Anexos 5.

Precisamos advertir que do valor total da classe, grande parte depende ainda de liquidação a ser realizada pela Justiça do Trabalho. Assim sendo, após a liquidação do crédito na competente justiça, onde o credor deverá informar a Recuperanda, para que se proceda ao pagamento, conforme acima estipulado.

8.2. Classe III: Credores Titulares de Créditos Quirografários:

O montante dos créditos desta classe totaliza a importância de R\$3.698.264,19 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais com dezenove centavos) detidos por 23 (vinte e três) credores.

Nesta proposta, buscamos dividir os credores desta classe em dois grupos:

a) Grupo Pequenos Credores Quirografários (Classe IIIa):

- i. Neste grupo encontram-se as dívidas de pequeno valor, assim consideradas aquelas até a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), que somam o valor de R\$ 36.749,09 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais com nove centavos) detidos por 13 (treze) credores;
- ii. Para este grupo o pagamento deverá se dar em 12 (doze) parcelas mensais, depois de decorrido o período de carência de 12 (doze) meses a contar da data da aprovação do Plano, acrescidos de correção de 50% da TJLP (atualmente equivalente a 3,25% a.a) mais 3% de juros como previsto nos anexos 5;

b) Grupo Demais Quirografários (Classe III):

- i. Neste grupo encontram-se as demais dívidas desta classe, somando R\$3.661.517,10 (três milhões seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais com dez centavos) detidos por 10 credores;

- ii. Para este grupo o pagamento deverá se dar em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, depois de decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de aprovação do Plano. Os juros e correção serão reconhecidos somente após o período de carência na ordem de 50% da TJLP somados a 3% a.a. (equivalente atualmente a 6,25% a.a.), como previsto nos Anexos 5.

Serão utilizados os já propostos no item 7.3.1.1 e 7.3.1.13 e 7.3.1.14 deste Plano, ou outros que venham a surgir.

8.3. Classe IV: Credores Titulares de Créditos ME e EPP:

Os valores dos créditos desta classe totalizam a importância de R\$ 42.785,39 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinto reais com trinta e nove centavos) detidos por 23 credores.

Nesta proposta o pagamento deverá se dar em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, a contar da data da aprovação do Plano, acrescidos de juros e correção de 50% da TJLP mais 3% de juros como previsto nos anexos 5.

8.4. Juros e Correção.

A equalização dos encargos na forma proposta busca se alinhar à realidade da empresa, desta forma propomos a taxa de juros e a correção conforme demonstrado em cada classe de credores.

8.5. Antecipação.

O Plano deverá possibilitar (a critério da empresa) a antecipação dos pagamentos definidos nos itens 8.1. a 8.3. Acima desde que a empresa disponha de caixa em excesso que não será utilizado pelas demandas de investimentos delineadas no Plano ou que não seja necessário para fazer frente a contingências não incorporadas nas projeções em função da volatilidade do mercado.

9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA.

A aferição da viabilidade econômica da empresa, medida pelo parâmetro objetivo da projeção do resultado econômico, evidencia resultado positivo já a partir do primeiro ano do plano, segundo demonstrado nos Anexos 2 e 3.

Constituem elementos indissociáveis do projeto de viabilidade a importância social e econômica da empresa na sua área de atuação, a preservação da fonte produtora e do emprego, a relação do ativo e do passivo, e a operação contínua sem qualquer mácula nas relações creditícias.

Os elementos básicos acima apontados se encontram em perfeita sintonia com a situação econômica e financeira da empresa e guardam rigorosa relação de complementaridade entre si.

O nível de conhecimento técnico alcançado proporcionou o seu reconhecimento no mercado, o que levou à formação de alianças estratégicas que somam ao negócio a confiabilidade de terceiros e a natural ampliação do relacionamento comercial voltado ao preenchimento de ociosidade na capacidade produtiva.

10. LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de volume praticados no seu segmento de negócio, portanto, insuperável caso as medidas e ajustes já mencionados no item 7.3 e seguintes não sejam executados.

O presente plano, com base nos relatórios anexos, possibilita prever que tendo a Transpires Transportes Ltda. às condições previstas de concessão de carências, taxas e prazos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade de produzir lucro e adimplir ao plano de pagamento elaborado.

10.1. Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados de Exercícios de 2012 a 2014.

No Anexo 1, constam as Demonstrações Contábeis detalhadamente incluindo, as análises vertical do DRE dos Exercícios Sociais de 2012 a 2014.

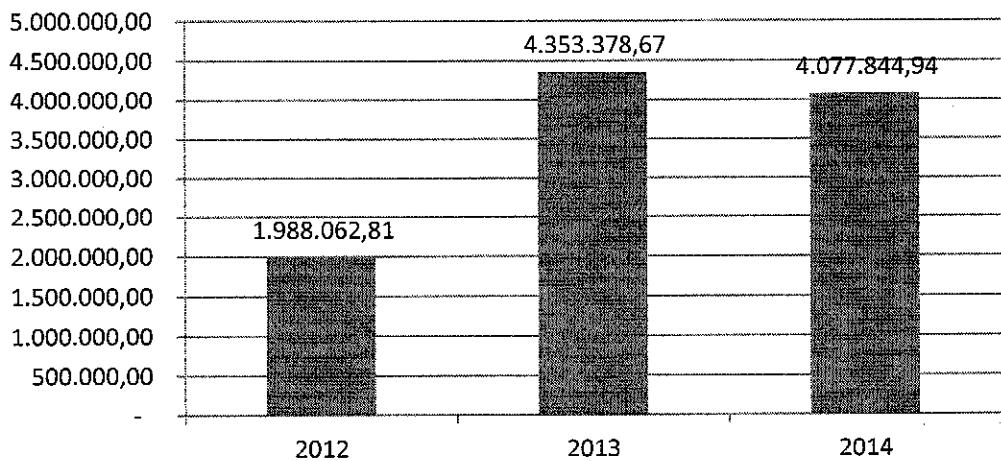
A análise vertical das Demonstrações do Resultado demonstram a participação percentual de cada conta em relação a receita do exercício.

Assim pode-se verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

10.1.1. Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis

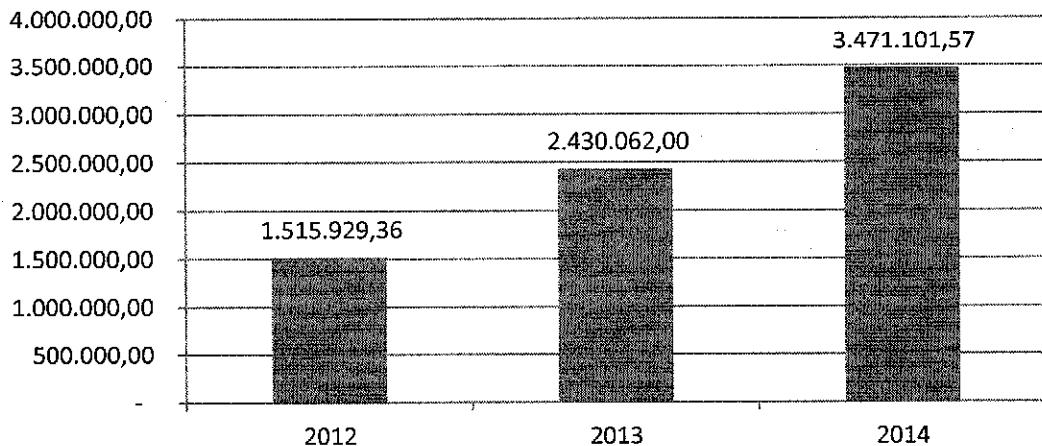
Através dos gráficos abaixo percebe-se que o faturamento médio anual dos últimos 3 (anos) foi de aproximadamente R\$ 10,5 milhões. Já o faturamento acumulado dos 7 (sete) primeiros meses do exercício de 2015 é de aproximadamente R\$ 1,1 milhões.

Receita Bruta de Vendas e Serviços

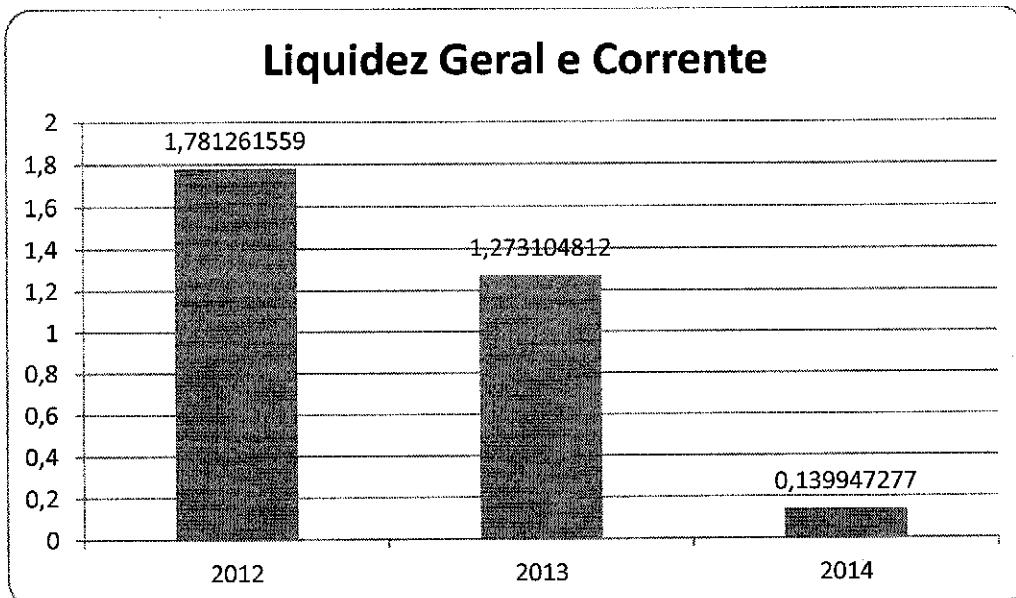


Através dos gráficos abaixo, percebe-se que o custo dos produtos vendidos médio anual dos últimos 3 (três) anos foi de R\$ 7,4 milhões.

Custos dos Serviços e Prod.Vendidos



A liquidez corrente da Recuperanda está em constante queda de 2012 a 2014, conforme apresentado no gráfico abaixo. O que motiva a presente recuperação judicial.



Diante de todas as análises apresentadas acima, percebemos que a Recuperanda vem realizando uma série de medidas para sanear/melhorar sua operação entre elas:

- 1) Adequação do quadro de colaboradores ao volume de faturamento/produção;
- 2) Redução do ciclo operacional e financeiro;
- 3) Revisão/implementação das práticas de governança corporativa;
- 4) Redução significativa de custos e despesas fixas;
- 5) Revisão de sua estratégia comercial.

Existem outras ações planejadas que não envolvem grandes investimentos que deverão ocorrer posteriormente. Como exemplos citamos a proposta de alongamento de todas as dívidas da Recuperanda para que assim possamos recuperar a liquidez e a capacidade de pagamento da empresa.

10.2. Análise da situação da Recuperanda em 07/2015

Devido à crise econômica financeira, a empresa enfrentou uma redução significativa nos volumes comercializados. Além disso, vem experimentando uma piora no seu ciclo financeiro (prazo médio de recebimento x prazo médio de pagamento) o que pela soma dos fatores alinhados, causa transtornos a sua preservação pela dificuldade em atender aos compromissos.

11. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Os laudos de avaliação de bens e ativos da TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA. encontram-se no anexo 7.

12. PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

A Projeção do Resultado Econômico está sintetizada de forma, mensal partir do exercício 2016 até exercício de 2018 e anual até o exercício de 2023, respectivamente identificados como os anos 1 (um) até ano 8 (oito) como demonstrado no Anexo 2.

A base para a formação dos resultados sintéticos apresentados é anual. Vale notar que todas as projeções financeiras são em valores nominais, ou seja, incluem a inflação projetada para o mesmo período.

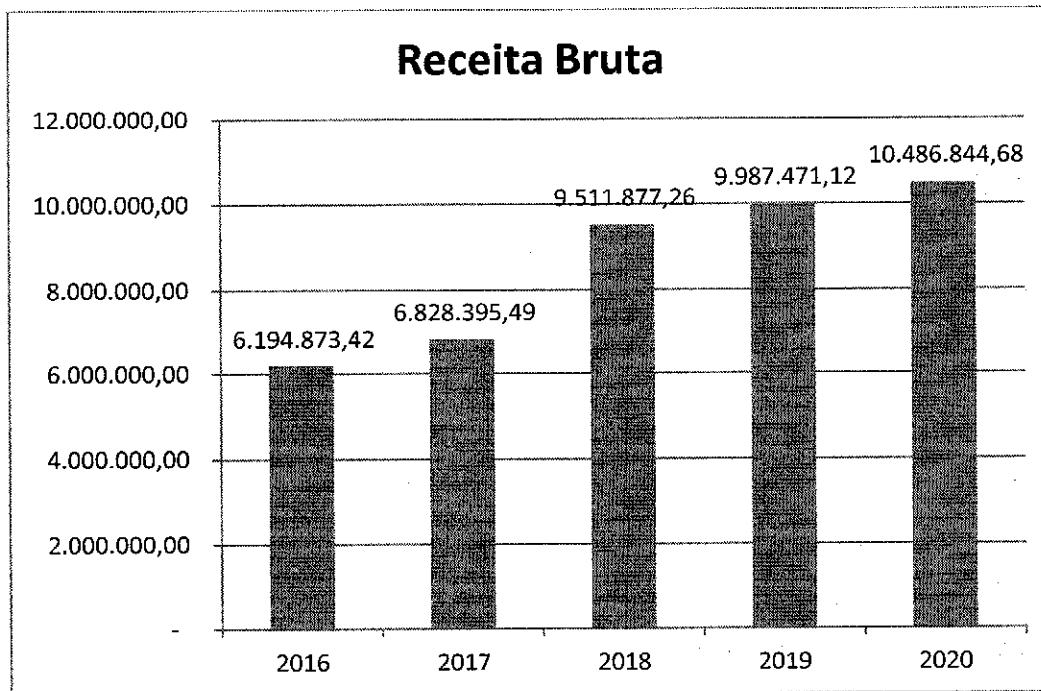
Considerou-se no fluxo de caixa projetado, demonstrado no Anexo 3, a pressão negativa dos efeitos externos atípicos, porém, com reflexos diretos no resultado da operação, o que autoriza concluir, com incremento conservador, a geração líquida de caixa a partir do final do ano 1 (um)

autorizando concluir pela capacidade da Recuperanda em cumprir as obrigações submetidas à recuperação judicial.

12.1. Critérios Adotados na Projeção de Valores

Receita Líquida de Vendas: A receita foi projetada com base na atual capacidade produtiva da empresa, nas alterações projetadas e detalhadas, na demanda potencial existentes, nos preços de venda atualmente praticados no mercado, na estrutura física existente e na estrutura fiscal em vigor.

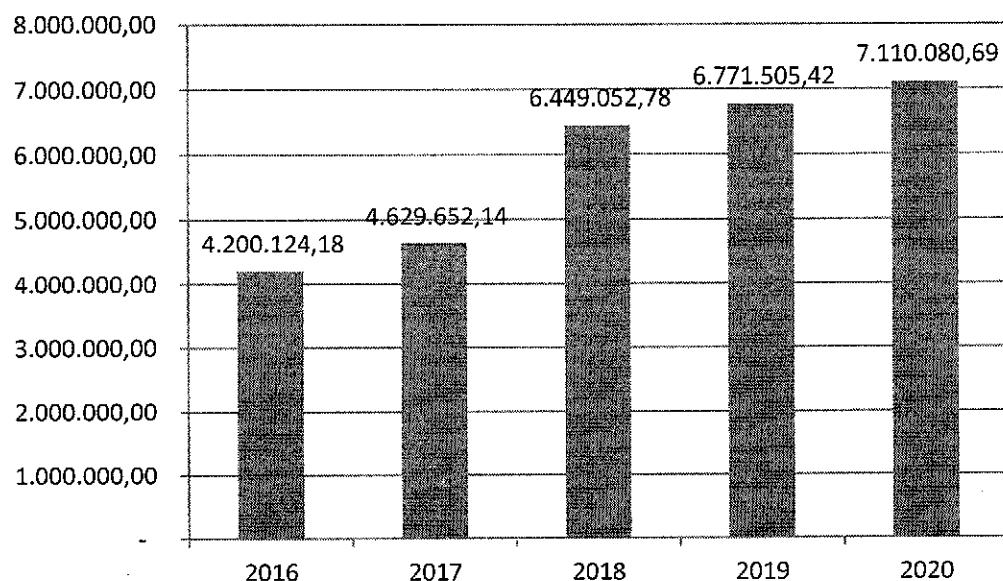
O crescimento mereceu projeção conservadora, levando em consideração as atuais dificuldades. O crescimento do faturamento projetado ficou na casa de 7% a.a. nominal (sem descontar a inflação) nos três primeiros exercícios e de 5% a.a. nominal para os demais exercícios.



Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados: O custo operacional se baseia na atual estrutura instalada, tomando como ponto de partida para formação dos valores projetados o histórico da empresa incrementado de forma proporcional ao aumento do Faturamento (Anexo

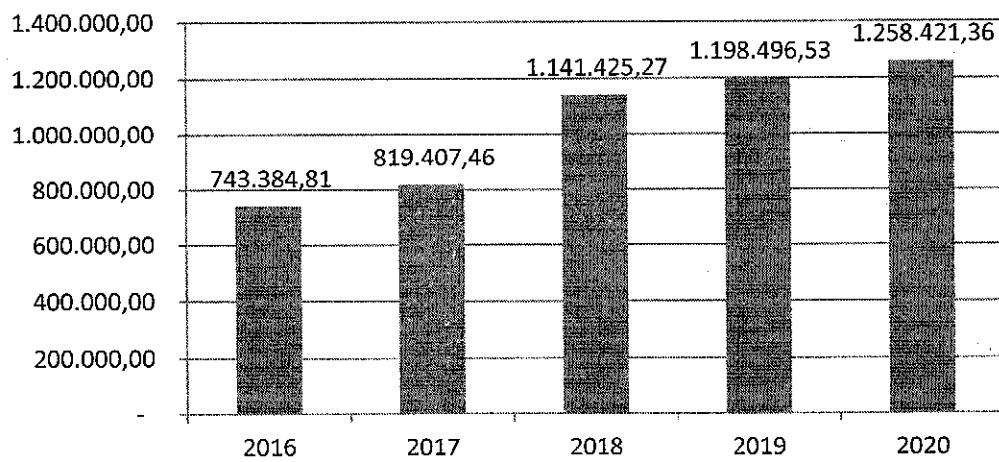
2), com o que o limite produtivo projetado permite antever a possibilidade de sua ampliação.

Custos dos Prod e Serv Prestados



Despesas Administrativas e Comerciais: As despesas administrativas e Comerciais contemplam os custos com o pessoal da administração e os demais gastos necessários para a manutenção da empresa, tais como aluguel, telefone, energia elétrica, material de escritório, entre outros.

Despesas Adm e Comerciais



Despesas Financeiras: As despesas financeiras, tais como a antecipação de recebíveis, TED's, tarifas, correções do passivo e outras não foram projetadas e consideradas no período.

No fluxo de caixa o pagamento dos juros ocorrerá com o pagamento do principal.

12.2. Painel de Indicadores utilizados para elaboração das projeções financeiras

As variáveis consideradas no demonstrativo de resultado estão apresentadas no Anexo 4 Painel de Indicadores.

13. Projeção do Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa, eleito como peça central do plano de recuperação, permite a visualização do comportamento da empresa na continuidade das suas operações, já com a perspectiva do implemento das providencias projetadas. As receitas e despesas têm como base a projeção de resultado econômico, considerando os prazos de pagamento e recebimento.

Observando o formato adequado ao tipo de negócio e ao porte da empresa, a projeção do fluxo de caixa se encontra sintetizado no Anexo 3 contudo a base para a formação de projeção é mensal do ano 1 (um) a 3 (três) e anual a partir do ano 4 (quatro) até o termo final do plano.

No confronto do fluxo de caixa projetado com os níveis de crescimento tradicionais da empresa, se constata que os resultados projetados são conservadores, bem aquém da realidade que haverá de ser obtida ao final.

13.1. Critérios Adotados para o Plano de Pagamento Projetado

A utilização dos recursos gerados prevê a priorização do pagamento das obrigações oriundas de operações contratadas após o deferimento do processo de recuperação judicial.

O pagamento das obrigações da recuperação judicial obedece à carência, prazos e taxas apresentados no Anexo 5.

O fluxo de caixa foi consolidado a partir da projeção do resultado econômico, elaborado com critérios definidos no próprio documento, respeitando, para as receitas, o princípio da data de emissão das notas fiscais e considerados os prazos de recebimento e pagamentos.

A receita operacional no fluxo de caixa foi considerada recebida conforme os prazos médios de recebimento históricos.

O custo do serviço vendido, as despesas operacionais, as despesas administrativas, as despesas com prestação de serviços, excetuada a depreciação, prevê em o desembolso para o mês subsequente, excetuada as provisões que serão satisfeitas na forma legal.

Para efeito de formação da projeção do resultado econômico e da projeção do fluxo de caixa foram consideradas as obrigações não pagas até a data da distribuição do feito e marco legal do pedido de recuperação judicial, que são de aproximadamente R\$ 5 milhões (cinco milhões).

Salienta que as obrigações não pagas, constam dos balancetes, observando o respectivo momento histórico da sua ocorrência.

13.2. Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano

O pagamento dos credores e a satisfação das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, enfim, a liquidação das obrigações da empresa com os seus credores, observada a respectiva classificação encontra-se demonstrado no Anexo 5.

14. Síntese do Plano de Pagamento

Resumimos abaixo o Plano de Pagamento demonstrando as Premissas do Plano de Recuperação:

Class e	Natureza	Deságio	Carência (meses)	Prazo (meses)
I	Trabalhista	0%	0	12
IIIa	Quirografário	50%	24	72
IIIb	Quirografários Até R\$ 50.000	0%	12	12
IV	ME-EPP	0%	0	24

Neste plano de pagamento usaremos os seguintes meios para quitação dos créditos:

- Novos fornecimentos (Fornecedores Colaborativos /Essenciais);
- Pagamento com o Lucro Líquido;
- Fornecimento de produtos e prestação de serviços;
- Desconto antecipação;
- Pagamento com Deságio
- Pagamento com carência e parcelado do Passivo;

E ainda, temos que considerar todos os outros meios previstos neste plano, na legislação e na jurisprudência.

15. REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Fundamentadas na análise de todas as áreas, ações e operações da Transpires Transportes Ltda., a recuperação judicial impõe a implantação de medidas necessárias e urgentes, capazes de propiciar a continuidade das atividades da empresa, tais como:

- A revisão do Planejamento Estratégico de Longo Prazo da empresa;
- A reestruturação da equipe de colaboradores, tendo em vista a nova realidade da empresa;
- A revitalização da área comercial e de sua política comercial;
- A revisão das estratégias de marketing para se adequar a nova realidade de mercado;
- A revisão geral de cargos e salários na empresa, de maneira a eliminar quaisquer eventuais inequidades e garantir uma folha competitiva no mercado;
- O estudo e avaliação de novos produtos e serviços a serem agregados ao portfólio da empresa;
- A redução continua de custos operacionais através da revisão de procedimentos e contratos;
- A otimização do capital de giro próprio e a constituição de fundo para amortização dos débitos inseridos na recuperação judicial.

Em sequência, no capítulo que trata de planejamento estratégico, apresenta detalhes das medidas propostas.

15.1. Planejamento Estratégico

A revisão do planejamento estratégico da empresa já em curso, a partir de levantamentos de campo, estudos das áreas de ação e reuniões com funcionários e chefias de cada área, definirão as ações e procedimentos a serem adotados para a busca da execução bem sucedida deste Plano.

A reestruturação da empresa passa pela avaliação do seu futuro, com a fixação de metas em relação ao cliente alvo, prazos para o cumprimento das premissas estabelecidas, análise de risco, respostas aos riscos previsíveis e os custos e investimentos necessários ao cumprimento do projeto, tudo isso a partir do faturamento estimado, com conservadora projeção de resultado desejado para a operação.

Reestruturação e Nova Realidade. As dificuldades da empresa conduziram à perda de competitividade, razão porque a reestruturação da força de trabalho se faz necessária.

Revitalização da Área Comercial. Para buscar uma elevação das vendas é imprescindível a reestruturação do departamento comercial através de medidas como:

- Renovação de parte da equipe da área comercial e treinamento contínuo;
- Revisão e implantação de nova política de preços, descontos e comissões;
- Implantação de remuneração variável a equipe baseada em resultados;
- Reavaliação de produtos e serviços oferecidos, dentre outros.

Estratégia de Marketing. A empresa está colocando em prática um plano estratégico de marketing para a retomada do mercado, o fortalecimento da marca e a satisfação dos clientes, tais como:

- A implementação de serviços pós-venda prestados;
- A definição da estratégia de participação em eventos e feiras;
- O envio de informativos do setor e inovações, entre outras.

Revisão de Cargos e Salários. Torna-se indispensável à revisão de cargos e salários, com o intuito de adequar os valores salariais e funções com as praticadas no mercado, almejando assim, equipe enxuta, com qualidade e satisfação no trabalho.

Avaliação dos Produtos Vendidos, Custos e Rentabilidade.

O planejamento estratégico apresenta a avaliação dos produtos vendidos, do estabelecimento de margens mínimas para a sua execução e adequação às margens estabelecidas. Papel a ser executado pelo setor comercial com cada cliente, mostrando a importância das adequações para a manutenção da empresa e a prestação de serviços com qualidade e segurança.

Estudo e Avaliação de Novos Produtos e Serviços. A Recuperanda, de forma permanente, avalia a oferta de novos produtos e serviços a serem prestados, além dos produtos e serviços já oferecidos aos clientes, utilizando a estrutura existente, além de ações em parceria, com o objetivo de gerar receitas utilizando o custo fixo existente.

Avaliação de Cenários de Qualidade com Menor Custo. Ante a dificuldade da empresa e a decisão de executar o plano de recuperação judicial, o domínio dos custos, tanto diretos como indiretos, constituem ponto crucial para atingir as metas fixadas.

Face ao exposto, torna-se essencial a contenção dos gastos, assim, para a implantação e execução de qualquer medida essencial se impõe o desenho crítico dos cenários, a revisão do custo dos insumos, a fiscalização da estratégia utilizada na execução do serviço, com a preservação da qualidade e agilidade necessária.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Lei Aplicável

Este Plano de Recuperação Judicial é conduzido, interpretado e executado de acordo com as Leis vigentes neste país.

16.2. Encerramento da Recuperação Judicial

Depois de satisfeitas todas as obrigações previstas neste Plano vencidas até 2 (dois) anos após a concessão da Recuperação Judicial, o juiz decretará através de sentença o encerramento da presente Recuperação Judicial.

Na hipótese de liquidação antecipada dos créditos cujos pagamentos estejam previstos para os dois primeiros anos após a concessão da recuperação judicial, os credores concordam com a antecipação, por sentença, do encerramento da recuperação judicial.

16.3 Cessão de Créditos

Desde que devidamente notificada e informada dos autos da Recuperação Judicial, os créditos poderão ser cedidos a outros credores ou a terceiros interessados e a cessão produzirá efeitos à Recuperanda.

16.4 Contratos Existentes

Em caso de divergência entre este Plano e os compromissos previstos em qualquer contrato com Credor anterior à data do pedido desta Recuperação Judicial, o Plano preponderara, em consonância ao art. 61, §1^a e 2^a da Lei de Falências.

16.5 Quitação

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no presente Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

Com a Quitação, os Credores não mais poderão reclamar tais obrigações contra as Recuperanda ou contra qualquer de suas controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, e seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

Enquanto as Recuperanda estiverem em dia com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial, os credores cujos créditos contemplem garantia fidejussória ou real estarão impossibilitados de exigir o cumprimento das garantias dos garantidores ou a expropriação do bem.

16.6 Comunicações

Toda e qualquer notificação a ser feita à Recuperanda, para ser válida deverá ser feita por escrito e será considerada realizada apenas quando enviada por correspondência registrada ou com aviso de recebimento e, efetivamente entregue, no endereço que segue a seguir:

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

A/C: Administradores da TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Rua Berto Círio, 3344 - Bairro São Luís

Canoas/RS CEP 92420-030

16.7 Credores Extra Concursais

Os credores extra concursais poderão aderir a um modo de parcelamento conforme cada caso, fazendo assim parte do plano de recuperação judicial.

16.8 Eleição de Foro

Toda e qualquer demanda que surgir ou estiver relacionada a este Plano bem como os créditos, consoante o art. 3^a da Lei 11.101/2005, é a comarca de Canoas – RS. Com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.9 Assinaturas dos Responsáveis Legais das Empresas

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos da Recuperanda.

Canoas, 22 de dezembro de 2015.

Transpires Transportes Ltda.

Leonardo Da Silva Pires

Mazzardo & Coelho Adv.

Angelo Santos Coelho

OAB/RS 23.059

Mazzardo & Coelho Adv.

Gustavo Chagas Mello

OAB/RS 57.341

CA5 Assessoria Empresarial

Cesar Druck Samberg

Economista e Contador

CRC/RS 54.572

17. ANEXOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

- 17.1. Anexo 1 – Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado dos Exercícios do período de 2012 e 2014;**
- 17.2. Anexo 2 – Projeção do Resultado Econômico;**
- 17.3. Anexo 3 – Projeção do Fluxo de Caixa;**
- 17.4. Anexo 4 – Premissas do Plano de Pagamento de Recuperação;**
- 17.5. Anexo 5 – Plano de Pagamento;**
- 17.6. Anexo 6 – Laudo Econômico e Financeiro;**
- 17.7. Anexo 7 – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos;**

W86

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 1

**ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
E DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO DO
EXERCICIO DO PERÍODO
DE 2012, 2013 E 2014**

687

EXO 1 - ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
 2012 / 2013 / 2014
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014
Ativo			
Ativo Circulante	221.622,96	8.339.917,32	6.173.716,57
Ativo Circulante	221.622,96	2.179.010,32	307.809,57
Disponível	14.257,80	74.221,47	25.158,02
Caixa	14.257,80	74.221,47	421,52
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	24.736,50
Clientes	207.365,16	215.798,85	108.680,45
Duplicatas a Receber	207.365,16	215.798,85	108.680,45
outros créditos	0,00	0,00	84.993,10
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	84.993,10
Estoque	0,00	1.889.000,00	88.978,00
Mercadorias Produtos e Insumos	0,00	1.889.000,00	88.978,00
Ativo Não Circulante	0,00	6.160.907,00	5.865.907,00
Imobilizado	0,00	6.160.907,00	5.865.907,00
Veículos	0,00	6.160.907,00	6.160.907,00
			-295.000,00
(-) Depreciações, amortizações e exaustões acumuladas			

622

EXO 1 - ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
2012 / 2013 / 2014
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014
PASSIVO			
Passivo Circulante	204.419,10	8.339.917,32	6.173.716,57
Fornecedores	124.419,10	1.711.571,82	709.203,15
Fornecedores	124.419,10	1.326.615,15	96.865,57
Fornecedores	124.419,10	1.326.615,15	96.865,57
Paeselamento e Financiamentos	0,00	84.956,67	67.663,74
Obrigações Tributárias			
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	84.956,67	67.663,74
Obrigações Trabalistas e Previdenciárias			
Obrigações com Pessoal	0,00	0,00	17.218,44
Obrigações Sociais	0,00	0,00	56,45
Provisões	0,00	0,00	17.161,99
Outras Obrigações	0,00	300.000,00	527.455,40
Adiantamento a Clientes	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	300.000,00	527.455,40
Passivo Não Circulante	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Passivo Enível a Longo Prazo	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Emprestimos e Financiamentos	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Patrimônio Líquido	80.000,00	3.813.190,82	3.202.160,92
Capital Social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Capital Social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	3.733.190,82	3.122.160,92
(-) Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	17.203,86	1.005.382,28	2.540.803,88
Ajuste Retrospectivos		2.727.808,54	581.357,04

489

ANEXO 1 - ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

2012 / 2013 / 2014

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014
Contas de Resultado Receitas			
1.868.779,03	3.833.988,61	3.613.148,11	
1.868.779,03	3.833.988,61	3.613.148,11	
Receitas Operacionais			
1.988.062,81	4.353.378,67	4.077.844,94	100,00%
0,00	3.767.146,96	1.759.364,36	43,16%
Receita Bruta de Vendas e Serviços	100,00%	86,53%	
Receita de Vendas	100,00%	586.231,71	56,84%
Receita de Prestação de Serviços	100,00%	13,47%	
Deduções da Receita Bruta			
-119.283,78	-519.390,06	-464.696,83	-11,40%
Cancelamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00%
Impostos sobre vendas e serviços	-6,00%	-519.390,06	-11,40%
Contas de Resultado Custos e Despesas			
-1.851.575,17	-93,13%	-2.845.810,19	-65,37%
Custos	-76,25%	-2.430.062,00	-55,82%
-1.515.929,36	-76,25%	-2.430.062,00	-55,82%
Custos Diretos da Produção	-61,46%	-2.114.937,61	-48,58%
Custos dos Serviços Pretados	-14,79%	-315.124,39	-7,24%
Pessoal Direto			
-335.645,81	-16,88%	-415.748,19	-9,55%
-335.645,81	-16,88%	-415.748,19	-9,55%
-319.755,22	-16,08%	-415.573,19	-9,55%
-15.880,59	-0,80%	-175,00	0,00%
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Despesas Gerais			
Despesas Financeiras			
Provisões			
Provisões de Tributos sobre Lucro			
Provisões de Tributos sobre Lucro			
Resultado Líquido do Exercício	17.203,86	0,87%	988.178,42
			22,70%
			-1.192.386,94
			-29,24%

V90

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 2

PROJEÇÃO DO RESULTADO

DO EXERCICIO

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

Anexo 02 – Projeto do Resultado Econômico														
Ano 1 - 2016														
Ano	Crescimento Projetado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
Recetaria Bruta de Vendas	0,20%	0,40%	0,40%	0,55%	0,60%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	6.194.873
Receita Total de Serviços	500.000	502.000	504.008	506.780	509.821	513.135	516.470	519.827	523.466	528.177	532.931	538.260	532.931	-
(-) Impostos	(30.000)	(30.120)	(30.407)	(30.240)	(30.589)	(30.788)	(30.988)	(31.190)	(31.408)	(31.691)	(31.976)	(32.296)	(31.976)	(371.692)
(=) Receitas Líquidas	470.000	471.880	473.768	475.231	482.346	488.637	492.058	496.486	500.555	505.964	508.23.181	508.23.181	505.964	(4.200.124)
(-) CPV	(338.000)	(340.356)	(341.717)	(343.659)	(347.905)	(350.167)	(352.443)	(354.910)	(358.104)	(361.327)	(364.940)	(364.940)	(361.327)	(4.057.642)
(-) Custos Diretos	(322.500)	(328.810)	(330.125)	(331.941)	(333.933)	(336.103)	(338.283)	(340.487)	(342.870)	(345.956)	(349.070)	(352.560)	(349.070)	(142.482)
(-) Custos Indiretos	(11.500)	(11.546)	(11.592)	(11.656)	(11.726)	(11.802)	(11.879)	(11.956)	(12.040)	(12.148)	(12.257)	(12.257)	(12.257)	(1.623.057)
(=) Lucro Bruto	131.000	131.574	132.050	132.776	133.573	134.441	135.315	136.195	137.148	138.382	141.024	141.024	141.024	(123.897)
(-) Despesas Comerciais	(10.000)	(10.040)	(10.080)	(10.136)	(10.196)	(10.263)	(10.329)	(10.397)	(10.469)	(10.564)	(10.659)	(10.659)	(10.659)	(123.897)
(-) Despesas Administrativas	(50.000)	(50.200)	(50.401)	(50.678)	(50.982)	(51.313)	(51.647)	(51.983)	(52.347)	(52.818)	(53.293)	(53.293)	(53.293)	(619.487)
(-) Outras Despesas Operacionais														-
(-) Lucro das Atividades	74.000	71.284	71.569	71.963	72.395	72.865	73.339	73.815	74.332	75.001	75.676	76.433	76.433	879.672
(-) Despesas Financeiras	(20.000)	(20.080)	(20.160)	(20.271)	(20.393)	(20.525)	(20.659)	(20.793)	(20.939)	(21.127)	(21.317)	(21.317)	(21.317)	(247.795)
(-) Lucro Operacional	51.000	51.204	51.409	51.692	52.002	52.340	52.680	53.022	53.394	53.874	54.359	54.359	54.359	631.877
(-) Cont. Social Operacional	(4.000)	(4.016)	(4.032)	(4.054)	(4.079)	(4.105)	(4.132)	(4.159)	(4.186)	(4.225)	(4.263)	(4.263)	(4.263)	(49.559)
(-) Lucro antes de IR	47.000	47.188	47.377	47.637	47.923	48.235	48.548	48.864	49.206	49.649	50.095	50.095	50.095	582.318
(-) Provisão p/IR Operacional	(6.000)	(6.024)	(6.048)	(6.081)	(6.118)	(6.158)	(6.198)	(6.238)	(6.282)	(6.338)	(6.395)	(6.395)	(6.395)	(74.338)
(-) Lucro Líquido após o IR	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	44.137	507.980
(-) Provisão p/ Participações														-
(-) Lucro Líquido após Participações	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	44.137	507.980
(-) Provisão p/ Dividendos														-
(-) Lucro Disponível do Período	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	44.137	507.980
(-) Lucro Acumulado	41.000	82.164	123.493	165.049	206.854	248.931	291.281	333.907	376.831	420.142	463.842	507.980	507.980	-

692

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

Ano 2 - 2017

ANO	Crescimento Projectado	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
Receita Bruta de Vendas	540.877	543.582	549.017	549.592	549.017	554.508	560.053	565.653	571.310	577.023	582.793	588.621	594.507
Receita Total de Serviços	540.877	543.582	549.017	549.592	549.017	554.508	560.053	565.653	571.310	577.023	582.793	588.621	594.507
(-) Impostos	(32.615)	(32.941)	(33.270)	(33.603)	(33.939)	(34.279)	(34.621)	(34.968)	(35.317)	(35.670)	(36.027)	(36.794)	(36.027)
(=) Receitas Líquidas	508.425	510.987	516.076	521.237	526.449	531.714	537.031	542.401	547.825	553.304	558.837	564.425	564.425
(-) CPV	(368.548)	(372.234)	(375.956)	(379.716)	(383.513)	(387.348)	(391.221)	(395.134)	(399.085)	(403.076)	(407.107)	(419.652)	(419.652)
Custos Diretos	(356.046)	(359.606)	(363.202)	(366.834)	(370.503)	(374.208)	(377.950)	(381.729)	(385.547)	(389.402)	(393.296)	(397.599)	(397.599)
Custos Indiretos	(12.440)	(12.502)	(12.627)	(12.754)	(12.881)	(13.010)	(13.140)	(13.272)	(13.404)	(13.538)	(13.674)	(13.810)	(13.810)
(=) Lucro Bruto	142.418	143.843	146.281	146.734	148.201	149.683	151.180	152.692	154.219	155.761	157.318	157.318	157.318
(-) Despesas Comerciais	(10.818)	(10.872)	(10.980)	(11.090)	(11.201)	(11.313)	(11.426)	(11.540)	(11.656)	(11.772)	(11.890)	(12.009)	(12.009)
(-) Despesas Administrativas	(54.088)	(54.356)	(54.902)	(55.451)	(56.005)	(56.565)	(57.131)	(57.702)	(58.279)	(58.862)	(59.451)	(60.045)	(60.045)
(-) Outras Despesas Operacionais													
(=) Lucro das Atividades	76.805	77.189	77.960	78.740	79.527	80.323	81.126	81.937	82.757	83.584	84.420	85.264	86.932
(-) Despesas Financeiras	(21.635)	(21.743)	(21.961)	(22.180)	(22.402)	(22.626)	(22.852)	(23.081)	(23.312)	(23.545)	(23.780)	(24.018)	(273.136)
(=) Lucro Operacional	55.169	55.445	56.000	56.560	57.125	57.697	58.274	59.856	60.039	60.640	61.246	61.246	61.246
(=) Cont. Social Operacional	55.169	55.445	56.000	56.560	57.125	57.697	58.274	59.856	60.039	60.640	61.246	61.246	61.246
(=) Lucro antes o I.R.	(4.327)	(4.349)	(4.392)	(4.436)	(4.480)	(4.525)	(4.570)	(4.616)	(4.662)	(4.709)	(4.756)	(4.804)	(4.804)
(=) Provisão p/ I.R. Operacional	50.842	51.097	51.608	52.124	52.645	53.171	53.703	54.240	54.783	55.330	55.884	56.443	56.443
(=) Provisão p/ Participações	(6.491)	(6.523)	(6.588)	(6.654)	(6.721)	(6.788)	(6.856)	(6.924)	(6.994)	(7.063)	(7.134)	(7.205)	(7.205)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237	49.237
(=) Provisão p/ Participações	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237	49.237
(=) Lucro Líquido após Participações	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237	49.237
(-) Provisão p/ Dividendos													
(=) Lucro Disponível do Período													
Lucro Acumulado	552.332	596.905	641.925	687.394	733.319	779.702	826.550	873.865	921.654	969.921	1.018.671	1.067.908	

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

Ano 3 - 2018

Ano	Crescimento Projectado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
Recetita Bruta de Vendas	750.000	757.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.511.877
Receita Total de Serviços	750.000	757.500	765.075	772.726	780.453	788.258	796.140	804.102	804.102	812.143	820.264	828.457	836.751	9.511.877
(-) Impostos	(45.000)	(45.450)	(45.905)	(46.364)	(46.827)	(47.285)	(47.768)	(48.246)	(48.246)	(48.729)	(49.216)	(49.708)	(50.205)	(50.713)
(=) Receitas Liquidadas	705.000	712.050	719.171	726.362	733.626	740.962	748.372	755.855	763.414	771.048	778.759	786.546	8.941.165	
(-) CPTV	(508.500)	(513.585)	(518.721)	(523.908)	(529.147)	(534.439)	(539.783)	(545.181)	(550.633)	(556.139)	(561.700)	(567.317)	(6.449.053)	
Custos Diretos	(491.250)	(496.163)	(501.124)	(506.135)	(511.197)	(516.309)	(521.472)	(526.606)	(531.953)	(537.273)	(542.646)	(548.072)	(6.230.280)	
Custos Indiretos	(17.250)	(17.423)	(17.597)	(17.773)	(17.950)	(18.130)	(18.311)	(18.494)	(18.679)	(18.866)	(19.055)	(19.245)	(2.18.773)	
(=) Lucro Bruto	196.500	200.450	202.454	204.479	206.523	208.589	210.675	212.781	214.909	217.058	219.229	221.395	(190.238)	
(-) Despesas Comerciais	(15.000)	(15.302)	(15.455)	(15.609)	(15.765)	(15.923)	(16.082)	(16.243)	(16.405)	(16.569)	(16.735)	(16.895)	(951.188)	
(-) Despesas Administrativas	(75.000)	(75.750)	(76.508)	(77.273)	(78.045)	(78.826)	(79.614)	(80.410)	(81.214)	(82.026)	(82.847)	(83.675)		
(-) Outras Despesas Operacionais														
(=) Lucro das Atividades	106.500	107.565	108.641	109.727	110.824	111.933	113.052	114.182	115.324	116.477	117.642	118.819	1.350.687	
(-) Despesas Financeiras	(30.000)	(30.300)	(30.603)	(30.909)	(31.218)	(31.530)	(31.846)	(32.164)	(32.486)	(32.811)	(33.139)	(33.470)		
(=) Lucro Operacional	76.500	77.265	78.038	78.818	79.606	80.402	81.206	82.018	82.839	83.667	84.504	85.349	90.211	
(-) Cont. Social Operacional	(6.000)	(6.080)	(6.121)	(6.182)	(6.244)	(6.306)	(6.369)	(6.433)	(6.497)	(6.562)	(6.628)	(6.694)	(76.095)	
(=) Lucro antes do I.R.	70.500	71.205	71.917	72.636	73.363	74.096	74.837	75.586	76.341	77.105	77.876	78.655	834.116	
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(9.000)	(9.000)	(9.181)	(9.273)	(9.365)	(9.459)	(9.554)	(9.649)	(9.746)	(9.843)	(9.942)	(10.041)	(114.143)	
(=) Lucro Líquido após o I.R.	61.500	62.115	62.736	63.364	63.987	64.637	65.283	66.596	66.936	67.344	68.614	70.974		
(-) Provisão p/ Participações	61.500	62.115	62.736	63.364	63.987	64.637	65.283	66.596	66.936	67.262	68.614	70.974		
(=) Lucro Líquido após Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
(-) Provisão p/ Dividendos	64.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	66.596	66.936	67.292	68.614	70.974		
(=) Lucro Disponível do Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Lucro Acumulado	1.129.408	1.191.523	1.254.259	1.317.623	1.381.620	1.446.257	1.511.540	1.577.477	1.644.072	1.711.334	1.779.268	1.847.882		

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

	Ano 4 - 2019	Ano 5 - 2020	Ano 6 - 2021	Ano 7 - 2022	Ano 8 - 2023	Ano 9 - 2024	Ano 10 - 2025	Ano 11 - 2026	Ano 12 - 2027	Ano 13 - 2028	Ano 14 - 2029	Ano 15 - 2030	Ano 16 - 2031	Ano 17 - 2032	Ano 18 - 2033
	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Gestamento Prolitado															
Receita Bruta de Vendas	9.987.471	10.466.845	11.011.187	11.561.746	12.139.634	12.746.825	13.384.167	14.053.375	14.755.644	15.493.846	16.268.538	17.081.965	17.936.063	18.832.886	19.774.510
Receita Total de Serviços	9.987.471	10.466.845	11.011.187	11.561.746	12.139.634	12.746.825	13.384.167	14.053.375	14.755.644	15.493.846	16.268.538	17.081.965	17.936.063	18.832.886	19.774.510
(-) Impostos															
(=) Receitas Liquidadas	9.386.223	9.857.634	10.360.816	10.868.041	11.411.444	12.058.016	12.691.117	13.310.112	13.970.581	14.654.215	15.292.426	16.057.047	16.859.899	17.102.884	18.588.039
(+) CPV	6.771.505	7.110.081	7.465.585	7.838.864	8.230.307	8.642.348	9.074.465	9.328.188	9.604.598	9.884.827	10.150.069	10.451.651	11.158.572	11.954.827	13.407.118
Custos Diretos	6.541.794	6.863.683	7.212.327	7.572.944	7.951.591	8.349.171	8.766.629	9.204.961	9.665.209	10.148.469	10.655.892	11.188.681	11.748.121	12.335.527	12.952.304
Custos Indiretos	229.712	241.197	253.257	265.920	279.216	293.177	307.836	323.228	339.389	356.358	374.176	392.885	412.529	433.156	454.814
(=) Lucro Bruto	2.616.717	2.747.653	2.884.931	3.029.178	3.180.636	3.339.868	3.506.652	3.681.984	3.866.083	4.059.388	4.262.357	4.475.475	4.689.249	4.934.211	5.180.922
(-) Despesas Comerciais	(199.749)	(220.224)	(231.235)	(242.797)	(254.937)	(267.683)	(281.067)	(295.121)	(309.677)	(325.371)	(341.639)	(358.211)	(376.657)	(395.490)	(413.450)
(-) Despesas Administrativas	(998.747)	(1.048.684)	(1.101.119)	(1.156.751)	(1.213.983)	(1.274.663)	(1.338.417)	(1.405.337)	(1.475.604)	(1.545.385)	(1.622.854)	(1.708.196)	(1.783.606)	(1.863.287)	(1.977.451)
(-) Outras Despesas Operacionais															
(=) Lucro das Atividades	1.418.221	1.489.732	1.563.669	1.641.768	1.723.856	1.810.049	1.900.552	1.986.579	2.095.358	2.200.126	2.310.132	2.425.639	2.546.921	2.674.267	2.807.980
(-) Despesas Financeiras	(399.989)	(419.474)	(440.447)	(462.470)	(485.593)	(509.673)	(535.367)	(562.135)	(590.242)	(619.754)	(650.442)	(683.279)	(717.443)	(753.315)	(790.880)
(=) Lucro Operacional	1.018.722	1.069.658	1.123.141	1.179.298	1.238.263	1.300.176	1.385.185	1.453.444	1.505.116	1.560.372	1.625.391	1.742.360	1.829.478	1.920.952	2.017.000
(=) Lucro Líquido após o IR	818.973	859.921	902.917	948.053	985.466	1.045.240	1.087.502	1.152.377	1.209.986	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
(-) Provisão p/ I.R. Operacional															
(=) Lucro Líquido antes do I.R.	818.973	859.921	902.917	948.053	985.466	1.045.240	1.087.502	1.152.377	1.209.986	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
(-) Provisão p/ Participações															
(=) Lucro Líquido após Participações	818.973	859.921	902.917	948.053	985.466	1.045.240	1.087.502	1.152.377	1.209.986	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
(-) Provisão p/ Dividendos															
(=) Lucro Disponível do Período	818.973	859.921	902.917	948.053	985.466	1.045.240	1.087.502	1.152.377	1.209.986	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
Lucro Acumulado															
	2.656.855	3.526.776	4.429.683	5.377.766	6.373.223	7.418.462	8.515.964	9.669.341	10.878.336	12.148.832	13.482.832	14.883.573	16.354.130	17.898.625	19.520.135

495

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 3

PROJEÇÃO DO

FLUXO DE CAIXA

四

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 1 - 2016												
	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	507.980
Saldo de Caixa	41.000	47.908	54.981	62.281	69.831	77.652	85.747	94.117	102.785	111.840	121.285	131.166	-
Pagamento Classe I	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(387.109)
Pagamento Classe II													-
Pagamento Classe III													-
Pagamento Classe IV	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(23.960)
Saldo de Pagamentos	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(411.069)
Saldo Final de Caixa	6.744	13.652	20.725	28.026	35.575	43.396	51.491	59.861	68.550	77.584	87.029	96.911	96.911

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 2 - 2017											TOTAL
	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
lucro do período	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237
Saldo de Caixa	141.262	151.533	162.250	173.417	185.038	197.119	209.664	222.677	236.163	250.127	264.574	279.508
Pagamento Classe I	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(30.698.18)	(368.378)
Pagamento Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II - b	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(20.579)
Pagamento Classe IV	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(22.676)
Saldo Pagamentos Credores	(34.303)	(41.634)										
Saldo Final de Caixa	106.960	117.230	127.947	139.144	150.735	162.816	175.361	188.374	201.860	215.824	230.271	245.205

was

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 3 - 2018												TOTAL
	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	déz	
<u>lucro do período</u>	61.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	65.936	66.586	67.262	67.934	68.614	779.974
<u>Saldo de Caixa</u>	306.705	303.479	300.874	298.996	297.551	296.847	296.789	297.384	298.639	300.569	303.152	306.424	-
<u>Pagamento Classe I</u>	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(349.647)
<u>Pagamento Classe II</u>	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(414.972)
<u>Pagamento Classe III Até 20.000</u>	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(19.477)
<u>Pagamento Classe IV</u>													-
<u>Saldo Pagamentos Credores</u>	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(784.096)
<u>Saldo Final de Caixa</u>	241.364	238.137	235.552	233.654	232.210	231.506	231.448	232.043	233.297	235.218	237.811	241.033	241.083

595

)

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	Ano 4 - 2019	Ano 5 - 2020	Ano 6 - 2021	Ano 7 - 2022	Ano 8 - 2023	TOTAL
Lucro do período	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	17.672.253
Saldo de Caixa	1.060.056	1.192.396	1.216.957	1.304.971	1.458.696	-
Pagamento Classe I	(330.916)					(330.916)
Pagamento Classe III	(396.664)	(378.357)	(360.049)	(341.742)	(323.434)	(1.800.246)
Pagamento Classe III - Até 20.000						-
Pagamento Classe IV						-
Renovação de Frota		(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(2.000.000)
						-
						-
Saldo Pagamento	(727.580)	(378.357)	(360.049)	(341.742)	(323.434)	(2.131.162)
Valor Mês	(60.632)	(31.530)	(30.004)	(28.478)	(26.953)	(177.597)
						-
						-
Saldo Final de Caixa	332.475	314.040	356.908	463.229	635.262	

500

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 4

PREMISSAS DO PLANO

PAGAMENTO DA RECUPERAÇÃO

)
)
ANEXO 4
PREMISSAS DO PLANO PAGAMENTO DA RECUPERAÇÃO

Faturamento Inicial	450.000,00
Crescimento do Faturamento	
Ano 1	7,6% aa
Ano 2	11% aa
Ano 3 a 12	12% aa
Os Custos e Despesas	Indices iguais ao do faturamento
Lucro Líquido Projeto	8% aa
Juros e Correção	50% da TJLP mais 3% aa

50

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 5

PLANO DE PAGAMENTO

Classe	Natureza	Deságio	Carência (meses)	Prazo (meses)	Vlr Credor	Vlr Após Deságio	Vlr Semestre
I	Trabalhista	0%	0	48	1.248.739,59	1.248.739,59	156.092,45
II	Garantia Real	0%	0	0	-	-	-
III	Quirografário	50%	24	72	3.661.517,10	1.830.758,55	152.563,21
III a (até R\$10mil)	Quir Essenci	0%	12	12	36.749,09	36.749,09	18.374,55
IV	ME-EPP	0%	0	24	42.785,39	42.785,39	10.696,35
					4.989.791,17	3.159.032,62	337.726,55

Fluxo repagamento

	ANO	1	2	3	4	5	6	7
	EXERCICIO SOCIAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Classe I		1.248.739,59	936.554,69	624.369,80	312.184,90	-	-	-
Classe II		-	-	-	-	-	-	-
Classe III		1.830.758,55	1.830.758,55	1.525.632,13	1.220.505,70	915.379,28	610.252,85	-
Classe III b		36.749,09	36.749,09	18.374,55	-	-	-	-
Classe IV		42.785,39	21.392,70	-	-	-	-	-
Total		3.159.032,62	2.825.455,03	2.473.502,89	1.837.817,02	1.220.505,70	915.379,28	610.252,85
Classe I		74.924,38	56.193,28	37.462,19	18.731,09	-	-	-
Classe II		-	-	-	-	-	-	-
Classe III		-	-	109.845,51	91.537,93	73.230,34	54.922,76	36.615,17
Classe III b		-	2.204,95	1.102,47	-	-	-	-
Classe IV		2.567,12	1.283,56	-	-	-	-	-
Total		77.491,50	59.681,79	148.410,17	110.269,02	73.230,34	54.922,76	36.615,17
Classe I		312.184,90	312.184,90	312.184,90	312.184,90	-	-	-
Classe II		-	-	-	-	-	-	-
Classe III		-	-	305.126,43	305.126,43	305.126,43	305.126,43	305.126,43
Classe III b		-	18.374,55	18.374,55	-	-	-	-
Classe IV		21.392,70	21.392,70	-	-	-	-	-
Total		333.577,59	351.952,14	635.685,87	617.311,32	305.126,43	305.126,43	305.126,43

504

	Valor Mês			
Classe I	1.011.479,07	680.563,08	349.647,09	18.731,09
Classe II	-	-	-	-
Classe III	1.830.758,55	1.830.758,55	1.525.632,13	1.220.505,70
Classe III b	36.749,09	18.374,55	-	-
Classe IV	21.392,70	-	-	-
Total	2.900.379,40	2.529.696,17	1.875.279,21	1.239.236,79

	Valor Mês			
Classe I	387.109,27	368.378,18	349.647,09	330.915,99
Classe II	-	-	-	-
Classe III	-	-	414.971,94	396.664,35
Classe III b	-	20.579,49	19.477,02	-
Classe IV	23.959,82	22.676,26	-	-
Total	411.069,09	411.633,93	784.096,04	378.356,77
Valor Mês	34.255,76	34.302,83	65.341,34	60.631,70
				31.529,73
				30.004,10
				28.478,47

Classe	Vlr Ano	Vlr Mês	Juros	Anos 1 a 4	Anos 5 a 8
I	312.184,90	26.015,41	TILP %	6,0%	6,0%
II	-	-	Premio	50,0%	50,0%
III	305.126,43	25.427,20		3,0%	3,0%
III a (até R\$10mil)	36.749,09	36.749,09	Taxa Final	6,0%	6,0%
IV	21.392,70	21.392,70			
	675.453,11	675.453,11			

Fluxo repagamento

ANO	8
EXERCICIO SOCIAL	2023
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	305.126,43
Classe III b	-
Classe IV	-
Total	305.126,43
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	18.307,59
Classe III b	-
Classe IV	-
Total	18.307,59
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	305.126,43
Classe III b	-
Classe IV	-
Total	305.126,43

Salário Minimo	
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	-
Classe IV	-
Total	-

Salário Mínimo	
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	323.434,01
Classe III b	-
Classe IV	-
Total	323.434,01
Valor Mês	26.952,83

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

ANEXO 6
LAUDO ECONOMICO
E FINANCEIRO

Laudo Econômico e Financeiro

Recuperação Judicial

Transpires Transportes Ltda - ME.

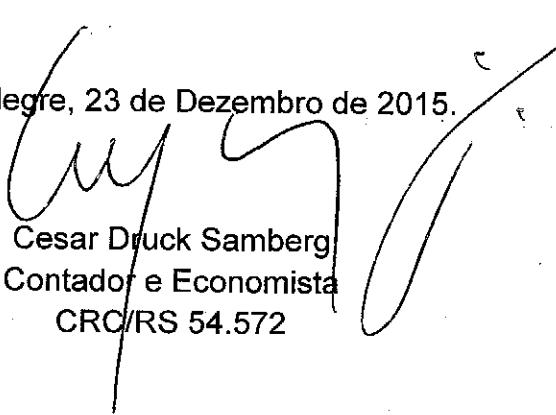
As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de praticados no seu segmento de negócio, o qual reduziu o seu faturamento, tornando-se insuperável caso as medidas e ajustes desse plano não sejam executados.

O presente laudo tem o plano de pagamento e seus anexos, como base que possibilita evidenciar que a Transpires Transportes Ltda - ME possui plenas condições de cumprir desde que sejam concedidos as carências e os prazos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade de produzir lucro e adimplir ao plano de pagamento elaborado.

Tendo em vista o exposto acima, e desde que todas as condições propostas no plano sejam atendidas, vislumbro que a empresa obterá a sua recuperação.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.


Cesar Druck Samberg
Contador e Economista
CRC/RS 54.572

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

509

ANEXO 7
LAUDO DE AVALIAÇÃO
DE BENS E ATIVOS

510

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Por solicitação da Transpires Transportes Ltda, CNPJ nº 09.483.266/0001-07

Residente e domiciliado na Rua Berto Círio nº 344, Bairro São Luis, Canoas – RS, eu Ricardo Vaqueiro da Silva, brasileiro, Solteiro, corretor de imóveis, CPF nº 004.252.550-00 ,identidade RG 1075180743

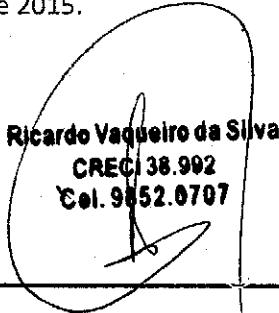
Domiciliado na Av Açucena, nº 2917, Bairro Igara, Canoas, RS, registrado no

CRECI sob nº 38.992, avalie o seguinte imóvel a saber.

a) Um terreno urbano, sem benfeitorias, na Estrada Berto Círio, no Parque Agroindustrial Igara, nesta cidade Canoas – RS, com área superficial de doze mil e seiscentos metros quadrados (12.600m²), distante dois mil cento e quinze metros (2.115m) em sua extremidade Leste das terras da Vila São Luiz, pelo alinhamento da Estrada Berto Círio, confrontando ao Norte, onde faz frente , na extensão de 45,00 metros, com a Estrada Berto Círio, lado ímpar; ao Sul onde faz fundos, na extensão de 45,00metros com terras que foram de Zilda Velho Dexheimer Arnt conforme matricula nº 18.362, registro 01, do Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Canoas, RS em nome Transpires Transportes Ltda CNPJ 09.483.266/0001-07.

b) Considerando que existe construção em andamento avalio o referido imóvel em R\$ 2.500,00,00

Canoas, 17 de dezembro de 2015.



Ricardo Vaqueiro da Silva
Corretor de Imóveis
Creci 38.992

511

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa LWU9492, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENOMINAÇÃO

DETTRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. PENA/AM	PNTRC	EXERCÍCIO
01	00630413720	00/10979247	2012

NOME

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ

09.483.266/0001-07

PLACA

LWU9492

PLACA ANTO/UF

LWU9492/RS

CHASSI

9B5TH4X2ZS3256524

ESPECIFICO

TRA/CAMINHÃO TRATOR

COMBUSTIVEL

MARC/A/MODELO

SCANIA/T113 H 4X2 360

ANO FAB 1995 ANO MOD 1995

CAP/PCT/OIL

23.000BT/362CV

CATEGORIA

ALUQUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COTA UNICA

VENG. COTA UNICA

VENG. COTA UNICA

PRÉMIO TARIFÁRIO

IOF (R\$)

PRÉMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

PAGO

***** PAGO

PAGO

OBSERVAÇÕES

S/REST. NACT CMT 45T TQ 2 (700L, 00)
3EIX

CANDAS

LOCAL

DATA

15/10/12

Assinatura: Alessandro Pires Barcelos
Data: 15/10/2012

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUANDO SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, NO SEGURO DPVAT

RS N° 9458543350

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012

CPF / CNPJ

09.483.266/0001-07

PLACA

LWU9492

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2012 15/10/

RS N° 9458543350

DATA EMISSÃO

01 09.483.266/0001-07

PLACA

00630413720 SCANIA/T113 H 4X2 360

MARC/A/MODELO

1995 10

Nº CHASSI

9B5TH4X2ZS3256524

PRÉMIO TARIFÁRIO

CUSTO IRAN (R\$) PAGO

CUSTO DO SEGURO

PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGO

IOF (R\$)

CUSTO DO QUITAC PAGO

PAGAMENTO

X COTA UNICA PARCELADO

PAGO

DATA DE QUITAC PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

3300713

CRV00093

515

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

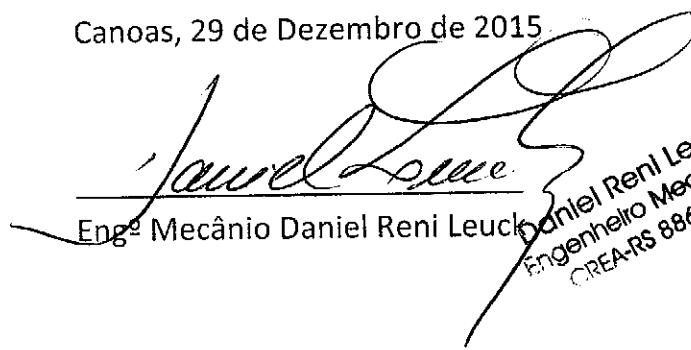
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0016, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015



Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D



Nº 8634087105
4913440864

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHICULO

VIA
01
022645749-4
COD. RENAVAM
00/10779247
ANTRC

TRANSPiRES TRANSPORTE LTDA

卷之三

RUA DAS ARARAS, 6/1
CANOAS

PLACA _____
CPF/CNPJ _____

ESECCHINI S.A. _____
NOME ANTERIOR

CHASSI
DADDADOM
PACI

ESPECIE TIPO _____ COMBUSTIVEL _____

MARCA/MODELO _____

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

OBSEVATIONS

ENACAO FIDUCIARIA: GRADESCU SAI

卷之三

卷之三

30/07/10

LITERATURE

卷之三

514

615

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1981, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

513

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1616, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

519

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IVC1272, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RS

Nº. 010351381209

95538525430 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

61 00529789490 02/10/99247

Nº. ENDEREÇO

TRANSPIRES TRANSEFORTE LTDA ME

RUA BERTO CIRIO 2344

CANHAS

CRV/Nº.

09. 4E3 E65 / 0001-07

PLACA

TVC1272

NOME ANTERIOR

FACCHINI SA

CHASSI

P4BB0963DER022770

COMBUSTIVEL

CAR/B REBOQUE/BAIXELANTE

ANO MODELO

SR/FACCHINI SRF CB

ANO FAB.

2013/2014

COR PREDOMINANTE

ALOGUEL CINZA

ESPECIE TIPO

CAR/B REBOQUE/BAIXELANTE

CATEGORIA

30. QOPET

LOCAL

CANGAS

Data

19/06/2013

Leonardo Keler Zilli

Diretor-Presidente DETRAN/RS

Expedição:

06/07/2013

S/RESTIT. NAC. SUSP. PNEU/ EIXFIX: 2; E

EXDIR: 1

52

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

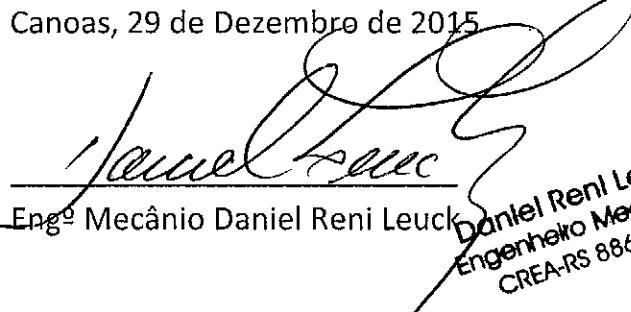
TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa AXA5559, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RS

Nº 0107500000000000

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHICULO

TRANSPRISES TRANSPORTES LTDA - ME
00469528074
CNPJ/MF 01.000.000/0001-00
RUA BERTO CIRIO, 3344
CANOAS

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CAR/S. REBOQUE/BASQUILANTE	CATEGORIA A
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	R/RANDON SR BANCO	CATEGORIA B
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	37,000 PT	CATEGORIA C
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	287222019	COR PREDOMINANTE PRETA

S/REST; NAC; EIXOS FIXOS; 3	LEONARDO KASPER-ZEIN DATA 24/03/14
OBSERVAÇÕES	CANDAS

卷之三

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPRIES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP5353, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D



Nº. 96465100023 DETRAN - RS 17450118530

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHICULO

VIA 01	COD. RENAVAM 004893390161	NOME/ENDERECO TRANSPORTES TRANSPORTE LTDA. RUA DAS ARARAS, 671 CANOAS	PLACA ITP5353	DATA 10/02/13
OP/CNPJ 07.483.266/0001-07	PLACA 94B0843CDR018649	DATA 2012/2013	LOCAL Av. Presidente Getúlio Vargas, 1200 - Centro - Canoas	
PLACA ANTES/UF NIF/EICAL	ESPECIE/TIPO CAR/S. REBOQUE/BAULETANTE	COMBUSTIVEL ANO FAB./ANO MOD.	OBSERVAÇÕES R. DOM. FACCHINI, 641 - NAC; EIXOS/FIXOS: 3 SUSP/MODIFIC; CSV: 10616803-71/2012	
PLACA ANTERIOR FACCHINI SA	MARCA/MODELO SR/FACCHINI SRF CB	VERIF/DELHA		
SER/NO 25, 804881	ALUGUEL			

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IUC0158, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

626

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

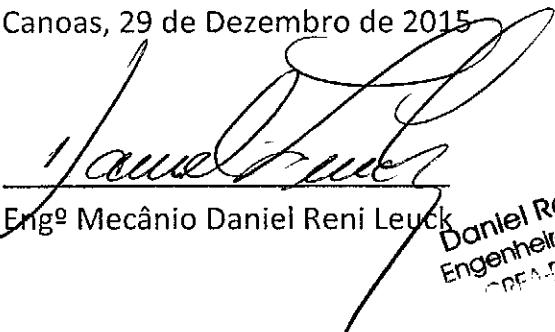
TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa EOF6370, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CNPJ 09.483.266/0001-07-D

528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MICISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETTRAN - RS N° 9646398079
10019075059

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA [] COD. RENAVAM [] E-NTRAC []
01 00395508932 00/10979247
NOME / ENDEREÇO []

TRANSP. IRES TRANSPORTES

RUA BERTO CIRIO, 3344
CANOAS

CPF/CNPJ [] PLACA []
09.483.266/0001-07 EDF 6370

PLACA ANT./UF [] CHASSI []
EDF 6370 / RS 9A95527B3CJAUS003

ESPECIE TIPO [] COMBUSTIVEL []
CAR / S. REBOQUE / SILO

MARCA/MODELO [] ANO FAB. / ANO MOD. []
REB / KRONORTE SS27 2011 / 2012

CAP / PÓT / CIL [] CATEGORIA [] COR PREDOMINANTE []
44, 00 PBT AL USQUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES []

S/REST; NAC; C / 3 EIXO

LOCAL [] DATA []
CANOAS 07/02/13

Assinatura do Detran ou seu representante
Assinatura do proprietário ou seu representante

Emissor

528

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0066, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DETTRAN - RS N° 8503660523
 61447348540

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01	COD. RENAVAM 21448405-0	RNTRC 00/109779247
NOME/ENDEREÇO TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671 CANOAS		
PLACA ANT/UF NFI SCAL	PLACA 09. 483. 266/0001-07	CHASSI ITP0066
NOME ANTERIOR FACCHINI S/A		
ESPECIE TIPO CAR/S. REBOQUE / BASCULANTE	MARCA/MODELO SR/FACCHINI SRF CB	COMBUSTÍVEL ANO FAB./ANO MOD. 2010/2010
CAP/POT/GIL 25, 50PBT	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE BRANCA
RESERVA DE DOMÍNIO: FACCHINI SA; NACIONAL; EIXOS FIXOS: 3		
LOCAL CANOAS	DATA 06/06/10	SERVIDOR Sistema Eletrônico de Trânsito Diretor Presidente DETRAN-RS

53

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IUU1497, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RS
58670644-B15

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VOL [REDACTED] 00575921442 [REDACTED] 0074109779247

TRANSPRISES TRANSPORTE LTDA ME

RUA BERTO CIRIO, 3244
CANOAS

09 483 252/2001-07 [REDACTED] PLACA
IUV1497

FACCHINI SA [REDACTED] NOME ANTERIOR

PLACANTIF
NFTISCAL [REDACTED] 94BBOB430BR021785

ESPECIE TIPO
CAR/S REBOQUE/BASCULANTE

SR/FACCHINI SRF-CB [REDACTED] ANO 2013
25,50PBT [REDACTED]

CATEGORIA
ALUGUEL [REDACTED] COR PREDOMINANTE
CINZA

OBSERVACOES
R DOM. FACCHINI SA, NAC, EIXOS FIXOS:
3

LOCAL [REDACTED] DATA
CANOAS [REDACTED] 01/10/13

EXPERATOR

53

532

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0666, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DE KRAAN - RS
109941761156

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 254716741 PRATIC 80/10875847

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA
RUA DAS ARAS, 671
CANOAS

09. 483. 266/0001-07
ITPO666

PEDREIRA VILLA RICA LTDA
— E-PLACA ANÚF — CHASSIS —

B/S BEGOLETTI 7400/R2 ESPECIE TIPO DE CAVIATURA
B/S BEGOLETTI 7400/R2 7400/R2 7400/R2 COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO /FACCHINI SRF CB **AÑO FAB./AÑO MOD.** 2010/2011

CATEGORIA	ALVIGEL
CAP/POT/CIL	5, SOFBT

S/RESTITUCIÓN NACI EIXOS FIXOS: 31 SUSP MOD 1
FIC: CSV: 09741779-38/2012
OBSERVACIONES

CANDAS Absentado Plus Basavio;
Local _____ DATA _____
24/04/12

23338X5

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0616, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RS N° 7332627107
 75436046896

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA [] COD. PESAVAN [] NOME []
01 13503070-6 * * * * * * * * * *

NOME/ENDEREÇO []

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA

RUA DAS ARARAS, 671/HARMONIA
CANOAS

CPF/CSC [] PLACA []

09.483.266/0001-07 ITPO616

NOME ANTERIOR []

VOLKSWAGEN DO BRASIL

PLACA ANTIGA [] CHASSI []

NFIS CAL 9BWKBSW99P128943

ESPECIE TIPO [] COMBUSTIVEL []

CAR/CAMINHONE/C. ABERTA [] ALCO/GASOL.

MARCA/MODELO [] ANO MFG []

VW/SAVEIRO 1.6 2009 2009

DATA P/ OBT [] CATEGORIA []

000,70T/103CV PARTIC

COMPREENDIMENTO []

PRETA

OBSERVACOES []

ALIENACAO FIDUCIARIA: BANCO DO BRASIL
NACIONAL

LOCAL [] DATA []
CANOAS 10/04/05

ENTREGUE A []

ESTADO []

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

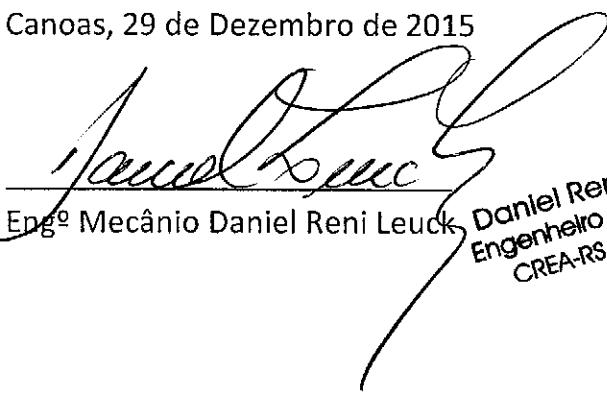
TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IRZ6660, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 9193979172
DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHICULO

VIA	01
COD. RENAVAM	331245205
RNTIC	00/10979247

NOME/ENDERECO

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA
RUA DAS ARARAS, 671
CANINDÉ

03.483-266/0001-07 IRZ6660
OPFCNPJ PLACA

NAME INTERVIEW

FEDREIRA VILA RICA LTDA - MOSCANEIRAS

66660/R5 **940B0343BBR015688** **COMBUSTIVEI**
ESPECIE TIPO: **gasolina**

卷之三

MARCA/MODELO ACECHINI SRE CP ANO FAB. [ANNO MOD.] 1994-95

COR PREDOMINANTE: BRANCA
CATEGORIA: ALUGUEL
CAP/POV/CIL: SOPBT

卷之三

ESTI: NAC: EIXOS FIXOS: 3
OBSERVAÇÕES

卷之三

ESTIMATIVAS E FIXOS: 3

卷之三

DATA
06/03/12

卷之三

卷之三

538

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IEG0091, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINTERRITÓRIOS E ESTADOS

DETAN - RS N° 010118466322

711795016B4
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VÉHICULO

VIA 01 COD. REAVAN
005219E22360 *** * * * * * *

NOME/ENDERECO
TRANSPONTES TRANSPORTES LTDA - ME

RUA BERITO CIRIO, 3344
CANJAS

ESPECIE 09 4B3 266/0001-07 PLACA
LEGO091

NOME ANTERIOR
DILON MACHADO FRASCA ME

CHASSI
LEGO091/RS 9BG254NBNINC023141

ESPECIE TFO MARCA/MODELO
CAR/CAMINHONE /C. ABERTA DIESEL

COMBUSTIVEL
ANO/FAB. 1992 1992

CATEGORIA
CAP/PO/OTL 001,00T/120CV PARTIC AZUL

COR PREDOMINANTE
OBSERVACOES
S/REST. NAC

DATA
15/10/13

LOCAÇÃO
CANJAS

DATA
15/10/13

EFETUADOR

540

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPRIES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232–Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas—Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1604, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D



Nº 3795497-348

96924669296

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHÍCULO

卷之三

VIA: 01 COD. PENJAMAN 281560617 FRITRC 0010878347

DIME/ENDERECO

TRANSPRIES TRANSPORTE LTDA

RUAS ARAS, 671
CANOAS

OPENNESS

266/0001-07 FILE 1604

NONE ANTERIOR

S/A

CHASSI

4年定期票 14/60

COMBUSTIVEL

VANO FABRICA NO MODELO

SRF CB 2011 2011

CATEGORIA: ALIMENTO COR PREDOMINANTE

**ALOJUEL
BRANCA**

—CSES/REVOCES.—

ESCO SA; NAC; EIXOS FIXOS

卷之三

卷之三

— DATA —

01/02/11

THE JOURNAL OF CLIMATE

GENETRAN

לענין

542

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

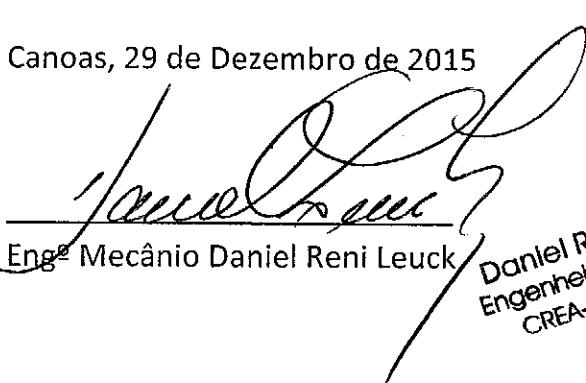
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP2022, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RS
NP: B935515648

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	CONCESSIONÁRIO	PRÉ-Nº
01	282041970	00/10979247
NOME/ENDERECO		
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA		
RUA ARARAS, 671		
CANOAS		

OPERAÇÃO	PLACA
09.463.266/0001-07	1HP2022
NOME ANTERIOR	

PRATICANTE	CLASSIF.
AFISCAL	94BDB0433BRO14761
SPECIE/TYPE	

CAR/VE REBOQUE/BASCULANTE	NOTA DE / NOTA DE
SR/FACCHINI SRF CB	2011/2011
CATEGORIA	COOPREDIMANT
25 50PBT	ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES	
AL FD BRADESCO SA, NAC, EIXOS FIXOS	

LO	DATA
LEANDRAE	02/02/11
ANSELMO GOMES BARROS TITULAR DA AUTORIDADE	

543

544

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IML1413, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DETTRAN - RS
85066051188

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA [] COD. REAVAM []
01 08853108056 00/10979247

NOME/ENDERECO

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME
RUA BERTO CIRIO, 3344
CANHAS

CPF/CNPJ [] PLACA []
09. 463. 266/0001-07 IML1413

NOME ANTERIOR

TRANSPORTES SPOLIER LTDA
PLACA/ANT/UF [] CHASSI []

IML1413/RS 985T4X2A053567809
ESPECIE/TIPO [] COMBUSTIVEL []
TRACAMINHAO TRATOR DIESEL

MARCA/MODELO [] ANO/FAB./F. NOME/OD.
SCANIA/T124 GA4XZNZ-400 2005 2005
16,00P/EP/7/400CV ALQUEGUEM AZUL PREDOMINANTE

OBSERVAÇÕES

S/REST; NAC; CHT: 65T; TANQ: 2 (540L.)

LOCAL [] DATA []
CANHAS 03/04/13
Assinatura de Funcionário
Assinatura de Licitante

Emissora

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

546

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IFS8390, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 7939898164
09803075731

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

ANTRIC
22/10979247
COD. RENAVAM
01 66506341-5

TRANSPORTES TRANSPORTE LTDA

RUA DAS ARRAS, 671
CANOAS

PLACA

09.483 · 266/0001=0 /

ESPRESSO MERCHIBTO SA

— CHASSI —

SECTION II

DIESEL FABRITANO MOD.
TRA/CAMINHAO TRATOR MARCA/MODELO

卷之三

ALIENACAO FIDUCIARIA: BANCO PANAMERICANO SA
NACIONAL; CMT 60,00

DATA 17/04/09
LOCAL CANDAS

卷之三

330

CLINTON **DEPARTMENT** **OF** **THE** **INTERIOR**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IDA6488, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIUDADES

Nº. 9191716670
DETTRAN - RS
86106270760

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	PNTRO.
01	590453726	00/10979247
NOME/ENDERECO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA RUA DAS ARARAS, 671 CANOAS		
PLACA/CNPJ	PLACA	
09. 483. 266/0001-07	IDAB488	
NOME ANTERIOR		
MAXXI TRANSPORTES LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
IDAB488/R5	9B5TH4X2ZN3244748	
ESPECIE TIPO		
TRA/CAMINHÃO TRATOR		
COMBUSTIVEL		
DIESEL		
MARCA/MODELO	ANO FAB./ANO MOD	
SCANIA/T113 H 4X2 320	1992	1992
CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
19.500BT/320CV	ALUGUEL	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; CMT: 50T		
<i>A. Lemos</i>		
CEP/ENDR/UF	DATA	
50000-000 CANOAS	07/01/12	
EXDED/DR		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IBY5927, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 71.578,00 (setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CPEA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍNISTÉRIO DAS COUNOS

DETAN - RS
09341464826
Nº 9646510065

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNFRC
01	00622393588	00/10979247
NOME/ENDERECO		
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME RUA BERTO CIRIO, 3344 CANOAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	IBY5927	
NOME ANTERIOR		
CLAUDIO DE SOUZA BARBOZA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
IBYES274RS	LEB144X2ZB3253804	
ESPECIE TIPO		
TRA/CAMINHAD TRATOR		
COMBUSTIVEL		
DISESEL		
MARC/A/MODELO		
SCANIA/T113 H 4X2 360	ANO FAB.	ANO 1994
19.50PBT/362CV	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	ALUGUEL	AMARELA
OBSERVAÇÕES		
S/REST, NAC, 3EI X; CMT: 60T; TQ: 21600		
Local		
CANEAS		
Data		
08/02/13		
Assinatura		
Detran - Estado do Rio Grande do Sul		
Referidor		

552

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPRIES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IML1422, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 136.985,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

0180251411250

卷之三

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEHICULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IGQ6953, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 86.049,00 (oitenta e seis mil e quarenta e nove reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍNISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RS
59571601180

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA _____ COD. RENAVAM _____
01 682774944 00/10979247

NOME/ENDERECO

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA
RUA DAS ARARAS, 671/HARMONIA
CANOAS

PLACA

09. 483. 266/0001-07 1GQ6953

NOME ANTERIOR

LUCIANA DOS SANTOS FANTI

PLACA/NÚF.

9B5TH4X2ZV3268495

CHASSI

ESPECIE TIPO

TRA/CAMINHÃO TRATOR

COMBUSTIVEL

DIESEL

ANO FAB.

1997

ANO MOD.

1997

COR/PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

AL. FID. RANDON ADM CONSORCIOS LTDA; N
AC; CMT: 45T

LOCAL _____ DATA _____
CANDAS 14/09/11

DATA _____
CANDAS 14/09/11

DATA _____

556

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

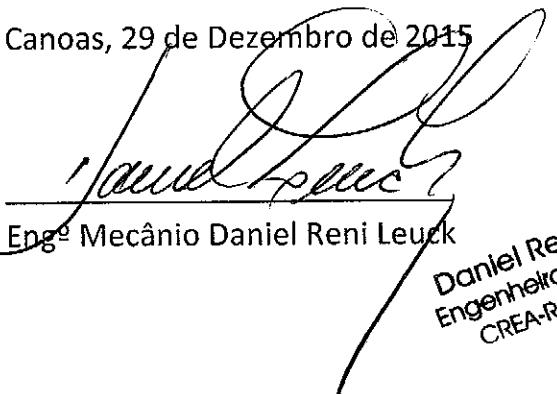
TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa MMF1240, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 121.825,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RS N° 9546350130
791127963676

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA [] COD. RENAVAM [] ANTRC []
01 00836794557 0010979247

TRANSPRES TRANSPORTES LTDA - ME
RUA BERTO CIRIO, 3344
CANOAS

CPF/CNPJ [] PLACA []
09.489.266/0001-07 MMF 1240

BATTISTELLA, ADRIANNE PAGET
PLACA ANTERIOR [] CHASSI []

MMF 1240/PE 93574K2AD43556592
ESPECIE TIPO [] COMBUSTIVEL []
TRA/CAMINHÃO TANQUE DIESEL

MARCA/MODELO [] ANO/FAB [] ANO MOD []
SCANIA/T124 SA4X2NZ 360 2004 2004
CATEGORIA [] COR PREDOMINANTE []
23,00/17/360CV ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES

S/RESTI NAC: 3 EIXO, CNT: 667

Local [] DATA []
CANOAS Alessandro Pires Scattolon
Detran/RS/06/02/13
EXPEDTOR []

558

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IHL9048, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

Steo

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0280, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RS N° 9054903444
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
01 226439356 00/10979247 2010

NOME
BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO
MERCANTIL

CPF/CNPJ

47 509 120/0001-B2 ITP0280

PLACA ANT/UF

ITP0280/RS 9BFYCEJX1AB57876

ESPECIE/TIPO

CAR/CAMINHAO/BASCULANTE DIESEL

MARCA/MODELO

FORD/CARGO 2428 E ANO FAB. ANO MOD.

2010 2010

CAP/POT/OL

29.000BT/ 3P CATEGORIA COR PREDOMINANTE

ALUGUEL PRATA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS

1º PAGO

FAIXA/EVA

PARCELAMENTO/COTAS

2º PAGO

A

***** 3º PAGO

3º PAGO

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) OF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PAGO ***** PAGO PAGO

OBSERVAÇÕES

ARREN. TRANSP. PRES. TRANSPORTE LTDA N
AC. 4ETXD1R GETX/ CMT 35T CSV: 068
39057-53/2014

LOCAL
Macedo Preto Barcelos

DATA

CANDAS

02/06/11

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

RS N° 9054903444

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2010

CPF/CNPJ

47 509 120/0001-B2

ITP0280

PLACA

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS N° 9054903444

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

2010 02/06/11

VIA RENAVAM

MARCA/MODELO

01 47 509 120/0001-B2

FORD/CARGO 2428 E

PLACA

226439356

9BFYCEJX1AB57876

CHASSI

ANO FAB. CAT. ARI.

10 N. CHASSI

DATA

2010 10

PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$)

PAGO PAGO

CUSTO DO SEGURO (R\$)

PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$)

PAGO

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO

PAGO

OF (R\$)

PAGO

DATA DE QUITAÇÃO

PAGO

PAGAMENTO

X COTA ÚNICA

PARCELADO

PAGO

DATA DE QUITAÇÃO

PAGO

PAGO

0000686 CRV000498

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

567

562

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

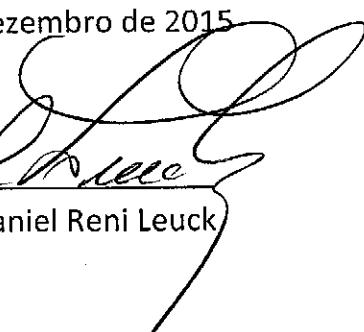
TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IJI7274, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617RS
Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETANTRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 731152784 RNRCC: 00710779247 EXERCÍCIO: 2012

NOME: TRANSP. TPIRES TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 09.483.266/0001-07 PLACA: IJI7274

PLACA ANTOU: IJI7274/RS N° CHASSI: 9BFY2U0CT4YDD58199

ESPECIE/TIPO: TRA/CAMINHÃO-TRATOR COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: FORD/CARGO 4030 ANO FAB: 2000 ANO MOD: 2000

CAP/POT/GIL: 20.000BT/291CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

I	P	V	A	COTA UNICA	VENC. QOTA UNICA	1º VENC/COTAS	2º VENC/COTAS	3º VENC/COTAS
*****	*****	*****	*****	*****	*****	1º PAGO	*****	*****
FAIXA IPVA:	PARCELAGEMTO/COTAS:	*****	*****	*****	*****	2º PAGO	*****	*****

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO **** 1 PAGO 20/03/12

OBSERVAÇÕES:
AL. FID. BRADESCO 15A - NAC. - CMT. 40T

LOCAL: Xamá DATA: 20/03/12
CANDAS Alessandro Elias Parobello
Dirigente Técnico DETANTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

RS N° 9194563352

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2012

CPF / CNPJ

09.483.266/0001-07

PLACA

IJI7274

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2012 DATA EMISSÃO
20/03/11

RS N° 9194563352

CPF / CNPJ

09.483.266/0001-07

PLACA

IJI7274

VIA: 01

RENAVAM:

731152784

MARCA / MODELO:

FORD/CARGO 4030

ANO FAB:

2000

CAT. TARIF.

10

N° CHASSI:

9BFY2U0CT4YDD58199

PRÉMIO TARIFÁRIO

PREMIO (R\$) IOF (R\$) PAGO

DETANTRAN (R\$)

DESPESA DO SEGURO (R\$)
PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) PAGO

PAGO

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
PAGO

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

X COTA UNICA PARCELADO

PAGO

PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04
0000635 CRV000745

984

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Case modelo 621D ano 2012, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

S/05

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPiRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Volvo modelo L90 ano 1997, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

560

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul,a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Case modelo 621D ano 2013, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Nestes termos,encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D